



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 05 | 20 de dezembro de 2018

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no edifício dos paços do município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), **1.º Secretário**, senhor Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) e **2.º Secretário**, senhora Filipa Maltieiro Duarte Rodrigues (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PPD/PSD.NC) -----

Artur Jorge da Silva Caetano, *em substituição* (PS) -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, *em substituição* (PPD/PSD.NC) -----

Mário Júlio Roque dos Reis (CDU) -----

Manuel Luís Salgueiro, *em substituição* (PS) -----

José Augusto Santos de Jesus (PPD/PSD.NC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) -----

Carolina Nazaré Simões, *em substituição* (PS) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio (PS) -----

Francisco Manuel Miguel Colaço (BE) -----

Ana Sofia Correia Amaro dos Penedos (PPD/PSD.NC) -----

Catarina Simão Bento Pinheiro (PS) -----

Diogo Alexandre Pereira Martins (PS) -----

João Pedro Diniz Flor de Oliveira (PPD/PSD.NC) -----

Maria De La Salette Da Conceição Marques Cêra (PS) -----

Catarina Maria Lagarto Marques (CDU) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Herculano Fernandes Nunes (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (MIP) -----

Maria Margarida Dos Santos Oliveira Abade (PS) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

---- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os e os Vereadores, senhora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), senhora Ana Sofia dos Santos Vitoriano Amendoeira (PS), senhor Paulo André Ramalho Caetano (PS), senhora Dilia Maria Silvério Miranda Canais (PPD/PSD.NC) e senhor José Manuel Marques de Freitas (CDU).

ORDEM DO DIA:

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de catorze de dezembro do corrente ano:

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. /para apreciação;
2. Abertura e designação de júri para concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois postos de trabalho de Bombeiro de 1.ª classe, da carreira de bombeiro municipal. /para deliberação;
3. Abertura e designação de júri para concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois postos de trabalho de Subchefe, da carreira de bombeiro municipal. /para deliberação;
4. Reprogramação de compromissos plurianuais_Contrato de promessa compra e venda de terreno à ValleyPark – Parque de Negócios, SA. /para deliberação;
5. Grandes Opções do Plano, bem como, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2019. /para deliberação;
6. Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do município do Cartaxo (P.º 268/2018/DIV) - Local: Rua João Varela com a Rua do Progresso – Lapa - Freguesia: União das Freguesias de Ereira e Lapa. /para deliberação;
7. Reprogramação dos valores plurianuais do contrato de fornecimento de energia elétrica. /para deliberação;
8. 8.ª Alteração do PDM do Cartaxo - Resultados da discussão pública e aprovação. /para deliberação;
9. Atas das reuniões com as forças políticas. /para conhecimento;
10. ERSAR – Parecer sobre o 3.º adicional ao contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais. /para conhecimento.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos.

--- Saudou os membros da Assembleia Municipal, a comunicação social, o público presente e agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores. Fez votos que a sessão, a última do ano decorresse com ponderação e elevação.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a existência de inscrições para o período de *Intervenção do Público* [ao qual se fará referência na presente ata, de acordo com o estatuído na lei, terminada a menção aos assuntos incluídos na ordem do dia].

ANTES DA ORDEM DO DIA



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DE ATA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata presente, após constatar não existirem interessados em intervir no período destinado à sua apreciação. -----

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 28/06/2018. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata supra mencionada, com vinte e um (21) votos a favor, sendo onze (11) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto um período para de inscrições para intervenções várias no período antes da ordem do dia. -----

MOÇÃO "MOÇÃO SOBRE O ACESSO DO CONCELHO À A1" - apresentada pela CDU. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Lagarto (CDU) para apresentação da proposta supra mencionada, que começou por saudar os presentes e, fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que considerou, que nenhuma das saídas da autoestrada tinha mais perigosidade que a outra, no entanto compreendia a questão da placa a indicar Cartaxo e, questionou o executivo se aquela questão alguma vez tinha sido colocada à entidade gestora da autoestrada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que, respondeu que essa questão já tinha sido abordada com a Brisa, que na altura tinha dado uma explicação para o facto de a placa não estar lá, no entanto, tinha feito a questão ao diretor regional das estradas de Portugal, quando da sua visita à ponte de Santana, ele disse que iria aferir a razão, mas não tinha resposta até à data. Acrescentou que a questão se justificava plenamente. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a moção apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo catorze (14) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

VOTO " SAUDAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – 25 DE NOVEMBRO – Apresentada pelo BE. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão do voto apresentado; não havendo registo de interessados, colocou a votação o voto apresentado. -----



Handwritten signature and initials

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada**, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo catorze (14) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

MOÇÃO "CERTIFICADOS DE REGISTO CRIMINAL PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E JOVENS" – Apresentada pelo PS -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão do voto apresentado; não havendo registo de interessados, colocou a votação o voto apresentado. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada**, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo catorze (14) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

RECOMENDAÇÃO "PELA INSTALAÇÃO DE UM GABINETE DE APOIO AOS SENIORES" – Apresentada pelo BE -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Recomendação e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que considerou, que o município já prestava na sua maioria, aquele tipo de serviço, independentemente da idade da pessoa. Disse que, talvez não fizesse sentido estar a aprovar a criação de um gabinete, que iria duplicar serviços, no entanto questionou o executivo, se para as situações ali indicadas, já existia ou não resposta. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), que disse concordar com a recomendação apresentada. Referiu que na freguesia de Pontével tinham a parte social e, faziam 4 reuniões trimestrais com a parte de ação social e, lamentou que na última reunião havida há cerca de 15 dias, só tinham participado 2 parceiros. Julgou que as coisas não estavam a funcionar, as pessoas estavam desgastadas porque como tinha de haver intervenção do ministério público, para resolver estas situações, tudo demorava imenso tempo, por isso, tudo o que viesse reforçar o acompanhamento da ação social era muito bem-vindo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Vereadora Elvira Tristão. -----

A senhora Vereadora Elvira Tristão informou que o gabinete de ação social e saúde presta apoio social a todos os munícipes, independentemente, da idade, no entanto também era uma preocupação os direitos das pessoas idosas e dependentes, tanto que o grupo de trabalho, no âmbito da rede social dedicado às questões dos idosos e dependentes tinha já iniciado um estudo, para perceber qual o melhor modelo para dar uma atenção especial aquela população. Informou que, já tinha efetuado uma reunião com os serviços



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de ação social de Santarém, que tinha o modelo da comissão municipal de produção dos direitos do idoso e, estava a equacionar alterar o modelo. Acrescentou que iriam também analisar os modelos de Peniche e Coruche, por serem diferentes. Referiu que um gabinete, para intervir na defesa dos direitos da pessoa idosa, tal como acontecia com a cpcj, relativamente às crianças e jovens, necessitava de legitimação, para produção de efeitos da sua ação. Na realidade em 2011 houve uma proposta de lei, para a criação de uma comissão de promoção dos direitos da pessoa idosa, mas que nunca mais se ouviu falar. Apenas existia uma estratégia nacional para as questões relacionadas com a pessoa idosa e, enquanto responsável pela ação social não declinava a possibilidade da criação de um setor de apoio específico à pessoa idosa e dependente, no seio dos serviços de ação social, no entanto no momento não garantia ser esse o modelo mais adequado, pelo que aquela era uma recomendação a ser tida em conta no estudo do modelo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que referiu que aquela era apenas uma recomendação, como tal não era vinculativa, no entanto andava no terreno e, tinha encontrado muitos casos de exclusão, que não estavam identificados, nem acompanhados, pelo que notava alguma incapacidade de quem não ia ao terreno, era necessário operacionalizar, pois não podiam andar anos a fazer estudos. A recomendação ali apresentada era no sentido de fazer sentir que, eram importantes os estudos, as estratégias, as caracterizações, mas o mais importante era operacionalizar e, chegar aos casos extremos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, lembrou que no anterior mandato, com a participação do juiz António Gaspar, tinham organizado uma conferência com um exemplo do distrito de Leiria, que tinha a cpcj para idosos. Convidou a que todos participassem e assistissem às reuniões do CLAS, que eram públicas, para perceberem que as pessoas eram tudo menos teóricas, com grande sentido prático e profundo conhecimento. Disse que o trabalho em rede naquelas áreas era extremamente importante, era um trabalho que se complementava, nas freguesias reportavam os casos que tinham conhecimento, para diagnosticar e sinalizar, para fazer chegar aos serviços e encontrar respostas sociais. Reforçou que a rede social trabalhava muito bem, não eram pessoas de gabinete, eram pessoas que andavam na rua a resolver problemas e, era trabalho reconhecido a nível distrital. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a recomendação apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a recomendação apresentada**, com sete (7) votos a favor, sendo dois (2) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP, catorze (14) votos contra sendo treze (13) do PS e um (1) do PPD/PSD.NC (senhor José Barroso) e três (3) abstenções sendo uma (1) do PS (senhor Délio Pereira) e duas (2) do PPD/PSD.NC (senhores Gonçalo Gaspar e Ana Penedos). -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• **O senhor Francisco Colaço (BE)** disse “A pertinência de votar a favor, já que sou o preponente comprovasse também no facto da informação de apoio não estar a chegar aos idosos, por exemplo, o protocolo da dignidade há farmácias no concelho do Cartaxo, que não conhecem e, há idosos que não sabem, que podem recorrer a esse apoio, para ter medicamentos mais baratos; mais uma razão para esse gabinete ter tido o seu papel de informação aos apoios que existem.”. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO "PELA DEFESA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO CONCELHO DO CARTAXO E NO DISTRITO DE SANTARÉM" – Apresentada pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Vera Maximiano (PS), no uso da palavra, procedeu à leitura da proposta, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante, após apresentar cumprimentos a todos os presentes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para a discussão do tema, e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU), no uso da palavra, propôs que subscrevessem aquela moção e, transformá-la numa moção da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC), que cumprimentou os presentes. -----

--- Prosseguiu dizendo que não poderia estar mais de acordo com o conteúdo elencada naquela moção e, que era com gosto que via da parte dos eleitos do Partido Socialista, no concelho do Cartaxo, uma moção que chocava com a realidade do sistema nacional de saúde, choca com a postura do governo com o hospital distrital de Santarém. Referiu que era bom, que no concelho tivessem oportunidade de convergir naquelas matérias e, assim fazer a pressão correta, para que as entidades e a tutela, efetivamente, resolvam a situação. -----

--- Lembrou que o governo tinha mentido no parlamento, quando referiu que o assunto do hospital estava ultrapassado, que iria existir um aumento de 18 milhões de euros nas transferências de capital, que na realidade tinha sido um embuste, pois a situação tinha começado por um veto do tribunal de contas, às obras no novo bloco operativo do hospital distrital de Santarém e, que no momento ainda se encontram adiadas. Aquelas obras por sua vez tinham-se tornado numa bola de neve, que colocava em causa a sustentabilidade do próprio hospital e, quando olhavam para o panorama geral da região observavam um hospital, em Torres Novas, com salas a estrear e, por sua vez não eram utilizadas, o que dava muito que pensar. Refletiu que existiam coisas que falhavam, independentemente, de ser o PS ou o PSD que estava no governo e, que tinham a obrigatoriedade enquanto agentes civis políticos de ter a dignidade e, humildade de o assumir e, procurar dentro das divergências alcançar consensos em prol do superior interesse das populações. -----

Intervio de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE) que disse que da sua parte acompanhava a preocupação, pois era pertinente, porque as cativações não salvavam vidas, nem salvavam o serviço nacional de saúde; a preocupação excessiva com o deficit deixava para trás todos os serviços públicos nacionais, incluindo o serviço de saúde, daí a resposta dos profissionais da saúde e, as vítimas que todos os dias constataavam a ineficiência dos hospitais e do serviço nacional de saúde. -----

De seguida tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que questionou o executivo sobre as diligências tomadas no âmbito daquela moção. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta à questão formulada. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, transmitiu que ao nível da CIMLT aquele matéria era trabalhada. Recordou que, desde o Ministro Paulo Macedo, que acompanhava os problemas de subfinanciamento do hospital distrital de Santarém, com um deficit brutal por mês, que terá conduzido à



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

substituição da própria administração, apesar dos problemas estruturais, que o hospital tinha. -----

--- afirmou que, bastaria falar com qualquer presidente de câmara da lezíria do Tejo, para perceber a dificuldade de diálogo com o Ministro Paulo Macedo, até para os receber, quanto mais para encontrar uma solução, pelo que os problemas, nos últimos anos tinham-se agravado e, não se tinham resolvido. O problema ganhou outra dimensão, porque havia um entendimento do tribunal de contas em relação à matéria, que quase excluía tacitamente a saúde de parecer e, houve uma postura recente do tribunal de contas, em relação a estas matérias, em que a postura se inverteu, ou seja, o tribunal de contas atualmente trata as administrações de saúde, como trata todas as outras áreas, porque a lei era geral. O problema do hospital de Santarém não era do ministro A ou B, era um problema de fundos disponíveis negativos; problema com o qual o município do Cartaxo teve de viver nos últimos quatro anos e, esse problema dos fundos disponíveis negativos de largos milhões de euros, do hospital de Santarém, só se resolveria, se houvesse um governo que tenha a capacidade de injetar milhões de euros, colocando o conta-quilómetros a zero, ou a administração também estaria de pernas cortadas. Informou que ao nível da CIMLT já tinham efetuado reunião com a administração, para preparar a reunião com a Ministra da Saúde; essa reunião com a Ministra não foi conclusiva, pois esta traçou o quadro do país e, tinha dado para perceber que, infelizmente, os problemas eram muitos e, ele não os conseguiria resolver num ano; foram apontados caminhos, mas no seu entendimento o único caminho era com o legislador, em sede de assembleia da república, separando o trigo do joio, das áreas que deviam ou não e, para a área da saúde tinha de existir uma interpretação diferente, tal como foi solicitado para as autarquias pois, a lei tinha princípios bons, mas também tinha que criar exceções, porque o valor da vida humana não tinha valor e, não podia estar subjugado aquele tipo de situações. -----

--- Relativamente ao hospital de Torres Novas disse que, o que o hospital de Santarém estava a pagar de serviços, que o hospital de Torres Novas tinha de assegurar e, que a lei permitia, ainda afundava mais as contas do hospital de Santarém, para poder cumprir a lei. -----

--- Sobre os médicos de família no Cartaxo referiu que, a Senhora Ministra disse que, iria ser aberto um concurso público nacional, para reforçar o número de médicos e, já tinha saído a notícia a confirmar. Informou que estavam a ser feitas diligências, para reforçar os prestadores de serviços, mas a própria organização do estado, com a proposta da nova lei de bases da saúde teria de ter cuidado na primazia do que tinha a ver com o serviço nacional de saúde. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, após concordância dos preponentes aquela seria uma moção da Assembleia Municipal e, colocou a votação a mesma. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

VOTO DE REPÚDIO PELO CONFINAMENTO E ISOLAMENTO DE MIGRANTES NA DINAMARCA –
Apresentada pelo BE -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, **senhor Francisco Colaço (BE)**, que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 6), dela fazendo parte integrante. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da moção apresentada; não havendo registo de interessados, colocou a votação a moção apresentada.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada, com dezanove (19) votos a favor, sendo dezasseis (14) do PS, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e oito (8) abstenções sendo duas (2) do PS (senhores Marco Rodrigues e Délio Pereira) e seis (6) do PPD/PSD.NC. -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO "PELA DIGNIFICAÇÃO DA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL – Apresentado pelo PS. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Belo (PS), no uso da palavra, procedeu à leitura do voto de protesto, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante, após apresentar cumprimentos a todos os presentes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão do voto de protesto e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC), que disse que a bancada do PSD se queria associar àquela moção pois, efetivamente era um trabalho árduo de alguns anos e, que felizmente tinha tido a garantia por parte do governo, o senhor Secretário de Estado da Administração Local no aniversário dos bombeiros tinha feito essa referência. Congratulou-se que se tivesse alcançado aquela medida, através de lei, que vinha assim repor, nomeadamente, aos bombeiros do Cartaxo, mas que tinha repercussões por todo o país, aquela questão justa, que há muito vinham a lutar e a defender. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada**, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

MOCÃO "SOLIDARIEDADE COM O AUTARCA ITALIANO DOMENICO LUCANO" – Apresentado pelo BE. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), no uso da palavra, procedeu à leitura do voto de protesto, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 8), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC), que cumprimentou os presentes e, referiu que dever-se-ia ter mais cuidado nas moções apresentadas àquele órgão pois, trazer um documento acrescentado e, com data de novembro.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a moção apresentada.-----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo doze (12) do PS, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e dez (10) abstenções sendo quatro (4) do PS (senhores Marco Rodrigues, Délio Pereira, João Nunes e José Belo) e seis (6) do PPD/PSD.NC. -----



29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO “REDUÇÃO DOS PASSES SOCIAIS DE TRANSPORTES PÚBLICOS PARA OS UTENTES DA LEZÍRIA DOTEJO” – Apresentado pelo PPD/PSD.NC. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, João Oliveira (PPD/PSD.NC), no uso da palavra, procedeu à leitura do voto de protesto, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 9), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão da Moção e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS), que sugeriu que a recomendação fosse da Assembleia Municipal e, não apenas do grupo parlamentar do PSD. Disse que, sempre tinha existido uma discriminação grande em relação ao valor dos passes no concelho, comparativamente com a zona metropolitana, pelo que questionou o executivo sobre as diligências tomadas sobre o tema. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que respondendo disse, que no mandato anterior tinham colocado aquele assunto na ordem do dia. Recordou que tinha falado com os presidentes de câmara de Almeirim e Santarém pois, sempre tinha considerado que, o Cartaxo sozinho não tinha dimensão, para que aquela pretensão lhes fosse concedida. Informou que, no passado dia 21 de novembro, tinha voltado a ter uma reunião com a CP sobre aquela matéria, também depois de prévio contato com a câmara de Santarém e Almeirim e, o que lhe tinham transmitido foi que deviam interceder junto da área metropolitana de transportes, para que o suburbano não ficasse na área de Azambuja e, fosse considerado que a linha suburbana acabasse pelo menos em Almeirim. -----

--- Sublinhou que a discriminação não era do atual governo pois, ela vinha de há muitos anos a discriminação em relação aos passes dentro da área metropolitana, para as regiões confinantes. Disse que aquela recomendação era bem-vinda, mas era um pouco o reiterar do que a própria câmara municipal tomou a iniciativa, no anterior mandato e, continua a pugnar. Acrescentou que, mesmo que a redução de passes fosse só até à Azambuja, a situação para os municípios do Cartaxo seria mais vantajosa, do que a que tinham atualmente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC), que referiu que, obviamente se o passe se mantivesse apenas, nas áreas metropolitanas de Lisboa, os utentes do Cartaxo beneficiariam com isso, mas o que ali se tratava era de uma discriminação que já existia e, que não se pode tolerar que seja acentuada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação a moção. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção apresentada, com vinte e sete (27) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR ARTUR CAETANO (PS).-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Artur Caetano (PS), que questionou sobre as conclusões da reunião do dia 20 de novembro com



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature and initials

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os comerciantes e, quais os passos que se seguem a essa reunião. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JORGE PISCA (MIP). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)** que começou por referir, uma moção apresentada na Assembleia de Freguesia de Pontével, pelo PSD sobre a EB 2,3 de Pontével devido às inundações nas salas de aula, questionado sobre a manutenção do edifício e, sobre novas medidas, que procurassem garantir, que aquelas situações não se voltassem a verificar. Lembrou sobre a questão do saneamento básico, que na EN 365-2, à saída de Pontével estava um placard, que dizia Etar de Vale da Pedra, prazo de execução 36 meses e, com o valor do investimento; acrescentou que não deveria existir discriminação naquela questão. -----

--- Mencionou mais uma vez a questão do trânsito de pesados dentro da vila de Pontével, que não estava resolvida. Lembrou o regulamento de intervenção nas redes viária, que nunca tinha sido aprovado, para que a cartágua fosse obrigada a regularizar o piso. -----

--- Finalizou agradecendo a retirada das lombas e, referiu na estrada das várzeas um buraco, na divisão com a união de freguesias, que já existia há muito e, não era reparado. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ BARROSO (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que começou por lembrar que, na última sessão, tinha questionado sobre o que se passava com o "Campo Seguro" e, ainda não tinha tido resposta. -----

--- Disse que já tinha alertado por diversas vezes para a questão da sinalética, pelo que perguntou sobre o ponto de situação do levantamento de cadastro, que estava a ser efetuado, pois continuava a existir inúmeras situações, que comprometiam a segurança. -----

--- Relativamente ao paredão do Campo da Feira questionou qual a verba despendida, pois parecia que existia verba para aquelas obras e, para outras mais básicas como pintura de passadeiras, não havia verba.

--- Perguntou qual a ação da câmara na questão da abertura de pastelaria e hotelaria. Questionou ainda se a câmara sabia da situação da abertura das portas de emergência da EB Marcelino Mesquita, que em algumas salas não abriam, situação grave, que já se arrastava há algum tempo. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR FRANCISCO COLAÇO (BE). ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que questionou o executivo camarário, sobre a EB 2,3 de Pontével, a qual tinha tido oportunidade de visitar, na sequência de um alerta dado, se estavam resolvidas as situação preventivas para futuras infiltrações, questões elétricas, o pavimento que estava degradado, as placas do teto que estavam a cair e, inclusivamente as mangueiras de segurança contra incêndios, que não existiam, pois as caixas estavam abertas, sem nenhum tipo de utensílio de combate a incêndios, em caso de necessidade. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA CATARINA PINHEIRO (PS). --

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Pinheiro (PS)**, que solicitou o ponto de situação da candidatura do fandango a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

património imaterial da humanidade e, previsão de entrega da mesma. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR DÉLIO MODESTO PEREIRA (CDU). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), que apresentou a questão da extração dos candeeiros em Valada, uma vez que eram património histórico e, também sobre os fontanários da cidade do Cartaxo, que não tinham água. Questionou ainda o executivo sobre a previsão de obras no mercado municipal. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOÃO OLIVEIRA (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC), que solicitou informação sobre se o PEDU estava disponibilizado no site do município. Referiu que tinha sido um grande momento político do partido socialista, a visita à ponte de Santana por deputados e, intervenientes da tutela das infraestruturas, onde tinham sido apresentadas obras fruto do investimento planeado para o distrito de Santarém, pelo que questionou quando teriam o concurso e, efetivamente as obras. Ainda dentro do tema solicitou a documentação, relativa à monitorização da ponte de Santana, nomeadamente os relatórios ou fichas de inspeção. Reiterou que aquela infraestrutura estava à beira da ruína, conforme estava em relatório e, conforme tinha falado com algumas pessoas, que tinham estudado o processo na altura do concurso. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA ANA PENEDOS (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Ana Penedos (PPD/PSD.NC), que apresentou os seus cumprimentos à Mesa, ao executivo, aos membros da Assembleia Municipal, à população presente e à comunicação social. -----
--- Abordou mais uma vez, a questão da substituição das coberturas dos mercados de Pontével e Vila Chã de Ourique, já várias vezes tinha mencionado as razões. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR PEDRO MESQUITA LOPES (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC), que cumprimentou os presentes. Reiterou o pedido de ponto de situação do IFRU, a questão da numeração dos editais. Questionou quais as diligências tomadas quanto à farmácia Pereira, que não cumpria os serviços noturnos. -----
--- Sobre o regulamento municipal de trânsito lembrou, que na última sessão informou ter efetuado um mail para se tornar interessado no procedimento e, que nada lhe tinha sido respondido, pelo que aguardava resposta à comunicação. -----
--- Relativamente à sinalética da rua Mouzinho Albuquerque levantou uma questão na sessão anterior, mas até à data nada tinha sido feito. Referiu que na reunião com os moradores da urbanização do Valverde,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foram informados que estava a ser efetuado um levantamento, bastante exaustivo, por parte dos serviços da câmara, relativamente a situações anómalas de trânsito e, outras, pelo perguntou se o mesmo já estava terminado e, se poderia ser disponibilizado aos membros da assembleia municipal e, também à restante população. -----

--- Por último, solicitou informação sobre o policiamento de proximidade, pois na última sessão foi dito que a câmara municipal iria tomar diligências, o que não aconteceu. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ AUGUSTO JESUS (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que cumprimentou os presentes e, começou por referir a sessão de 28 de dezembro de 2017, onde tinha sido aprovada uma moção para a transmissão online das sessões da Assembleia Municipal, pelo que questionou passado um ano, o ponto de situação relativamente àquele assunto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, transmitiu sobre as reuniões com os comerciantes, que tinha como objetivo criar uma associação de comerciantes do Cartaxo; tinham efetuado em cada freguesia reuniões, mas não tinha existido demonstração de vontade da maioria dos comerciantes de criar a associação, no entanto dessa reunião tinha resultado um conjunto de atividades, que ajudaram a programar as atividades de natal, financiadas em exclusivo pelo orçamento do município. Informou que dessas reuniões tinha saído a disponibilidade de algumas pessoas para a formação de um grupo de trabalho e, que a estratégia era reunir esse grupo de trabalho na segunda quinzena de janeiro, para procurar fazer um calendário comercial e, caso a caso desenvolver um plano de intervenção na economia local. -----

--- Sobre as questões colocadas pelo senhor Jorge Pisca e, também do senhor Francisco Colaço sobre a escola de Pontével disse, que as questões foram imediatamente resolvidas quer pela área da proteção civil, quer pela área de divisão de obras da câmara municipal. Acrescentou que estava a um concurso para a requalificação da cobertura, do pavilhão desportivo, que era porventura a situação mais complicada do equipamento, mas se conseguissem obter verbas era também intenção requalificar o edifício sede. -----

--- Sobre as estradas que necessitavam de pavimento reposto transmitiu que, tinham um levantamento exaustivo de todas as situações e, estavam a ser notificadas as operadoras, inclusive a cartágua para os arranjos, que tinham de efetuar. -----

--- Relativamente ao "Campo Seguro" disse que tinha havido uma reunião sobre a matéria, mas da qual não tinha ainda conclusões. Sobre o cadastro da sinalização informou que, as juntas de freguesia, dentro das suas possibilidades, também o estavam a fazer. Quanto à verba do campo da feira disse que, não tinha a informação no momento, mas que tinha sido intervenção necessária sob pena de desabar toda aquela massa. Sobre a rua Combatentes do Ultramar esclareceu que tinha sido um processo complexo, pois envolvia 3 ou 4 operadoras, nem todas fizeram intervenção em simultâneo, mas a questão estava resolvida. Relativamente às passadeiras/pinturas de linhas de estrada informou que o concurso já tinha sido finalizado e, que estava para breve a assinatura de contrato. Quanto à questão da escola disse que, tinham tido uma reunião com o diretor, na semana anterior com o serviço de obras e, eram matérias quês estavam a ser



Handwritten signature in blue ink.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tratadas. -----

--- Prosseguiu com a questão do senhor Francisco Colaço sobre a "Dignidade" e, informou que na página 168 do relatório estava o ponto de situação. Sobre a questão da senhora Catarina Pinheiro, referiu que tinham tido no dia anterior uma reunião em a Entidade de turismo e a empresa contratada por esta, que dava apoio técnico à Entidade nas candidaturas a património imaterial da Unesco. Informou que, iriam ter em janeiro uma reunião com o presidente da federação portuguesa de folclore, para afinar a metodologia. Acrescentou que, aquele era um trabalho de 4/5 anos, pois havia muita recolha, muito inventário para fazer, muitos parceiros para envolver. -----

--- Relativamente às questões do senhor Délio Modesto afirmou que, os candeeiros tinham sido retirados e, já tinha seguido uma comunicação para a EDP, para repor. Em relação aos fontanários disse que, nos contatos que tinham com a cartágua solicitavam que todos fossem repostos. Em relação às obras do mercado transmitiu que, as mesmas se inseriam no PEDU, ou seja, no PEDU havia verba para requalificar o Mercado Municipal. -----

--- Sobre as questões do senhor João Oliveira disse que, não estava certo de existir um link no site, contudo na ata da Assembleia Municipal onde foi aprovado o PEDU, em setembro de 2016, o documento estava transcrito, no entanto poder-lhe-iam facultar a documentação. -----

--- Em relação à ponte de Santana transmitiu, que a mesma tinha um relatório técnico, com data de 24 de julho, de peritagem e, as medidas recomendadas tinham sido já implementadas e, estavam a lançar um procedimento para a semaforização e, naturalmente iriam facultar a documentação solicitada. -----

--- Comentou que, não pensava ter sido um grande momento político a visita quer à ponte de Santana, quer à ponte Rainha D. Amélia, mas sim um bom momento de haver deputados interessados. Julgou que o interesse tinha sido tão grande que, dois dias depois de estar anunciada publicamente a visita dos deputados socialistas, o vereador Jorge Gaspar lhe tinha ligado a perguntar se era possível, os deputados do PSD também estarem na visita. -----

--- Sobre a questão dos mercados, colocada pela senhora Ana Penedos, referiu que estava previsto no orçamento a intervenção quer em Pontével, quer em Vila Chã, por meio de contrato interadministrativo. ---

--- Relativamente às questões do senhor Pedro Mesquita Lopes referiu que, não tinha informação sobre os editais e regulamento de trânsito; sobre o IFRRU informou que, tinham tido 2 processos instruídos: um não preenchia requisitos e, o outro foi aceite. Em relação à farmácia tinha seguido um ofício para o Infarmed a chamar a atenção da situação. Sobre a sinalética disse que, tinha sido solicitado ao empreiteiro a reparação dos pilaretes, que tinham sido destruídos e, a questão do sinal. Relativamente ao programa Vivacidade informou que, tinha sido criada uma ficha técnica, que iria estar disponível no site, que iriam dar azo a uma outra reunião, para terem a certeza que não iria ficar nenhuma questão. -----

--- Finalizou dizendo que, relativamente à falta de policiamento, notava o melhoramento do policiamento de proximidade com o novo comandante, mas não havia um polícia em cada esquina, para evitar os atos de vandalismo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou estar concluído o período de *Antes da Ordem do Dia*. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal antes da introdução do primeiro ponto da *Ordem do Dia* submeteu a aprovação do órgão a introdução do ponto 11 - **autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais referente ao contrato de gestão delegada do sistema intermunicipal de gestão de resíduos urbanos da resiurb** e, deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que explicou que, no ano de 2018 o município teve de inscrever em orçamento dois contratos para recolha de resíduos, porque estava a aguardar visto do tribunal de contas, o novo contrato da resiurb e, tinham o outro contrato que, estaria em vigor até haver visto. O tribunal de contas já tinha emitido o visto e, o próximo contrato entrava em vigor em 2 de janeiro de 2019, mas tiveram de garantir, que tinham os dois contratos em funcionamento, para que as faturas tivessem o respetivo cabimento e compromisso. Assim deixava de fazer sentido a programação, que tinham que ia até março de 2019, pelo que a reprogramação era exatamente essa: terminar o outro contrato em dezembro e, iniciar o novo em janeiro. -

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que perguntou sendo o visto de 15 de outubro de 2018, porque não foi o ponto introduzido na ordem de trabalhos atempadamente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a introdução do **ponto 11 - autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais referente ao contrato de gestão delegada do sistema intermunicipal de gestão de resíduos urbanos da resiurb** na *Ordem do Dia*. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e quatro (24) votos a favor, *dezasseis (16) do PS, três (3) PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP* e três (3) abstenções, *do PPD/PSD.NC (senhores Ana Penedos, José Augusto Jesus e Pedro Mesquita Lopes)*. -----

1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que tendo em conta que, nos pontos prévios à ordem de trabalhos, o senhor Presidente tinha sido questionado, por diversas bancadas, relativamente, às obras de conservação e melhoria da escola EB 2, 3 de Pontével e, contrariamente à realidade disse que estava tudo resolvido, no relatório, anexo 6, aparece a elaboração do projeto técnico para remodelação e recuperação do pavilhão gimnodesportivo. Referiu que, na passada segunda-feira tinha chovido e, de novo a escola se alagou, pelo que gostava de ver esclarecido aquele aspeto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PPD/PSD.NC)**, que tendo em conta as duas páginas do *facebook* de divulgação da Festa do Vinho e Feira dos Santos, que tinham alguma dinâmica, pelo que questionou porque o município, em termos de estratégia de comunicação, não tinha uma página institucional na rede social



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

facebook. -----

--- Fez referência às faltas dadas pelos trabalhadores e colaboradores do município, que tinham números alarmantes e, que deveriam ter alguma atenção e cautela por parte do executivo. Questionou o senhor Presidente de Câmara se com a estratégia de requalificação do mercado municipal, não deveria existir também uma estratégia de dinamização do espaço. -----

--- Referiu que a última notícia útil sobre o valleypark tinha sido a assinatura de um contrato, com uma empresa que, já estava sediada no Cartaxo, mas que tinha a sede social fora do concelho, pelo que perguntou se havia interesse de outras empresas, se esse interesse era real, ou apenas auscultação das condições do parque, porque lhe parecia que era uma área, que não tinha a devida atenção, a devida sensibilidade política, por parte do executivo. -----

--- Aludiu a página 103, sobre as intervenções nos espaços verdes, que lhe pareciam poucas, compreendendo que haveria poucos recursos e meios para o mesmo, contudo gostaria de perceber quais as soluções, que o executivo irá preparar para que, em 2019 haja um pouco mais de cuidado nos espaços públicos e de lazer do Cartaxo. -----

--- Prosseguiu sublinhando um conjunto de atendimentos presenciais e telefónicos a potenciais investidores no concelho, que aparecia em todos os relatórios, mas que não se percebia em termos palpáveis o que efetivamente queria dizer. Falou dos números das visitas ao museu rural, que vinham a decrescer, sendo que se registava um decréscimo de 1330 visitas no período homólogo de 2017, pelo que solicitou esclarecimento sobre o tipo de trabalho, que estava a ser feito na divulgação e dinamização daquele espaço. -----

--- Perguntou ainda sobre os contratos com as empresas de fornecimento de refeições escolares e, transporte escolar, se os valores estavam a ser cumpridos, se existiam valores em atraso. Sobre a requalificação da escola secundária do Cartaxo, que estava prevista em orçamento e, ouviam falar dela de aniversário em aniversário do agrupamento, mas olhando para o edifício e, para a comunidade tudo continuava igual. Finalizou questionando sobre o projeto do orçamento participativo, que estava cingido ao primeiro ciclo e, gostava de perceber se havia intenção de o estender, nomeadamente, aos alunos do terceiro ciclo, que teriam uma capacidade e interesse cívico e, político um pouco mais ativo. -----

Interveio depois o **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que observando o relatório de inspeção e, citando o mesmo, questionou se estava a ser feita a monitorização da ponte, se estava a ser implementado o plano referido no relatório e, solicitou os relatórios, fichas relativos à monitorização da ponte. -----

De seguida o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que sobre a página 102, relativo a limpeza de fossas, perguntou se o serviço era feito no concelho todo, ou se era apenas nos Casais Lagartos. -----

--- Relativamente ao contrato com a Gertal solicitou cópia do mesmo pois, muitas vezes era pedido à junta de freguesia, que fizesse pequenas reparações nos equipamentos que a empresa explorava. -----

Tomou depois a palavra, o **membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC)**, que sobre a página 41, onde era mencionada a elaboração do regulamento de transmissão áudio e vídeo em direto das reuniões dos órgãos do município, início de procedimento, pelo que questionou quando tinha sido iniciado e, em que estado se encontrava o procedimento. -----



8g.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Relativamente às refeições escolares, página 141, onde existiam diferenciais entre as refeições faturadas e pagas e, refeições faturadas e servidas. Por último, referiu a página 270, sobre o gabinete de inserção profissional e, questionou quais os dados de desemprego que ali se apresentavam, ou seja, se eram desempregados de curta ou longa duração e, se existia alguma inserção no mercado de trabalho. -----

Tomou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que ainda sobre a EB 2, 3 de Pontével, informou que a situação era perigosa, pois as infiltrações de água estavam a contaminar a instalação elétrica, havia zonas na iluminação da escola onde pingava água, inclusive nos projetores das salas de aula. No entanto, do seu ponto de vista, não lhe parecia uma intervenção que precisasse de investimentos estruturais e planeados, era tão simplesmente a manutenção anual necessária das caleiras, dos tubos de drenagem de água, portanto a limpeza regular, que deveria ser feita. Sabendo que existem verbas, que vinham do ministério da educação para a manutenção das escolas, perguntou se as mesmas estavam a ser encaminhadas para as escolas. Questionou ainda, qual a responsabilidade da câmara municipal na escola secundária. -----

Para resposta às questões formuladas, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que sobre a questão da escola sede do agrupamento D. Sancho I transmitiu, que o que tinha ali informado tinha sido o que lhe foi relatado, pelo que não tinha informação de na passada segunda-feira ter chovido dentro da escola. -----

--- Sobre as questões colocadas pelo senhor Gonçalo Gaspar reiterou que, a gestão da sua página do *facebook* era da sua própria responsabilidade e, que ter uma página institucional do município obrigava a ter uma estrutura, que a câmara do Cartaxo não tinha, pois porque não haveria capacidade de resposta, em tempo útil, para tratar a informação, daí que a opção tenha sido a de criar eventos, com um limite temporal, onde mais facilmente, poderiam esclarecer alguém sobre o evento em particular. -----

--- Relativamente ao mercado municipal disse que, tinha já existido posição pública e, que a obra estava estimada para 2020/2021 e, que 2019 era um ano de reflexão para estruturar as intervenções. Informou que tinham tido dois investidores, juntamente, com a *timeout*, interessados no espaço, mas que tinham esbarrado no estudo do poder de compra, que demonstrou que o investimento não era rentável, mas era óbvio que tinham princípios orientadores e, ideias que iriam ser alvo de discussão pública. -----

--- Relativamente ao valleypark afirmou que, não faria como a JSD do Cartaxo e, não iria brincar com a startup do camelo, fazendo uma péssima publicidade. Disse que a sua estratégia era trabalhar e, que era falso que não se visse grande dinâmica. Transmitiu que tinham tido inúmeras visitas, umas via AICEP, visitas de multinacionais e, deu exemplo de algumas empresas que tinham visitado o parque. -----

--- Em relação ao transporte e refeições escolares transmitiu que, era acompanhado pelos serviços e, não tinha notícia de qualquer incumprimento até à data. Sobre a requalificação da escola secundária disse que não estava tudo igual, porque a câmara tinha mostrado disponibilidade, para dividir a comparticipação com o ministério da educação, dando um claro sinal para priorizar. Entendiam que o projeto de requalificação deveria avançar, a única coisa que tinha de ser repensada era a comparticipação devido à descentralização de competências. -----

--- Transmitiu, sobre o orçamento participativo, que tinha sido alvo de discussão no último CMJ, que naturalmente o projeto iria evoluir para outros ciclos; a pretensão em ter o orçamento participativo no primeiro ciclo tinha ver com o facto, desde essa idade, com a ajuda dos professores, procurar que essa



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

escola também fosse de democracia, que desde do primeiro ciclo tivessem a perceção do que era gerir a coisa pública, do que era tomar decisões sobre um orçamento. -----

--- Informou o senhor João Oliveira que se realizava um briefing de proteção civil semanal, onde estava a área do urbanismo, proteção civil, obras e fiscalização e, a notícia que tinha era que tudo tinha sido implementado e, que tudo estava a ser acompanhado, pelo que iria solicitar os relatórios. Acrescentou que era com base no relatório, que dizia que o estado era mau, que estavam a fazer pressão, junto das infraestruturas de Portugal, para que o viaduto viesse. -----

--- Relativamente às questões do senhor Jorge Pisca esclareceu que, a limpeza das fossas era Casais Lagartos; a etar de Valada tudo o quer infraestrutura estava resolvida e, em relação à Gertal aguardava a clarificação jurídica das competências. -----

--- Quanto ao regulamento de áudio e vídeo, colocada pela senhora Ana Penedos, disse que, tinha ido a reunião de câmara a abertura do procedimento e, que estava a ser analisado pela área da proteção de dados. Esclareceu sobre as refeições escolares que, os diferencias tinham a ver com os pagamentos em atraso. Sobre o gabinete de inserção profissional disse que, iriam tentar apurar e recolher a informação mais detalhada. -----

--- Sobre as verbas para manutenção das escolas, que vinham do ministério da educação disse que, procuravam que as mesmas fossem utilizadas na manutenção das escolas. Esclareceu que a escola secundária não era ainda, responsabilidade da câmara do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que informou sobre as ausências que, o município até 31 de outubro, dos 352 funcionários tinha 13197 dias de ausência, o que significava menos 37 funcionários naquele período. -----

Tomou de seguida a palavra a **senhora Vereadora Elvira Tristão**, que sobre o museu esclareceu que, o mesmo tinha sido inaugurado em 1985 e, que tinha sofrido a última requalificação em 2003, o que fazia com que a sua atratividade não fosse a desejada, por isso, estava a ser ultimada uma candidatura ao programa de sustentabilidade territorial, através do qual pretendiam fazer a substituição de painéis e fotos e, implementar tecnologia Bluetooth com aplicação de uma app, para existir maior interatividade com o público, assim como aproveitar para criar e modernizar conteúdos. Em 2018 tinham sido feitas algumas atividades, com os produtores de vinho do Cartaxo, no âmbito dos almoços de harmonização vínica, onde foram apreciados e divulgados todos os vinhos dos produtores do concelho. Esclareceu que a redução do número de visitantes prendia-se com o facto de, no ano de 2018, só terem realizado uma exposição temporária e, apesar da redução salientou a importância do auditório para um conjunto de instituições, que desempenhavam relevantes atividades económicas e, que utilizavam o espaço para a dinamização económica, com isenção de pagamento pela utilização do espaço. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Vereador Pedro Nobre**, que reconheceu, sobre os espaços verdes, que existia um trabalho grande a fazer para a melhoria do cuidado com os mesmos. Disse que uma parte era mantida pelo município e, outra parte estava concessionada à flora garden, nomeadamente o jardim central e o valverde. Informou que estavam na fase final de contrato e, estavam a avaliar a prestação de serviços e, a equacionar o que fariam no ano seguinte. Relativamente ao relatório disse que, após a integração dos trabalhadores dos contratos CEI, as equipas tinham



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estabilizado e operacionalizou-se o trabalho de forma diferente, havia uma melhoria no trabalho que não estava ainda vertida naquele relatório, pois estava decorrido apenas mês e meio. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC), que sobre o museu disse que, para além de ter um espólio riquíssimo, tinha também a sorte de ter dois colaboradores, que recebiam muitíssimo bem as pessoas que visitavam o museu. Referiu que, o equipamento cultural, não era bem divulgado, pelo que sugeriu que fosse colocado um outdoor de divulgação, na rotunda da entrada do lado de Pontével. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal. -----

2. ABERTURA E DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE BOMBEIRO DE 1.ª CLASSE, DA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL. -----

Proposta de Deliberação N.º 104/PC-PMR/2018 -----

"Considerando que:

Se verificou necessidade de proceder à abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois postos de trabalho de Bombeiro de 1.ª classe, da carreira de bombeiro municipal, previsto no mapa de pessoal do ano de 2018;

De acordo com o art.º 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o procedimento concursal, para a carreira em causa, rege-se pelas disposições normativas que lhe eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2008;

O recrutamento para Bombeiro de 1.ª classe, da carreira de bombeiro municipal está previsto na alínea c) do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, sendo feito de entre bombeiros de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de Bom (atualmente Adequado) e aproveitamento em curso de promoção;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, os municípios que, em 31 de dezembro de 2017, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.

Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que de forma cumulativa, cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018:

- a) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

A ocupação destes postos de trabalho será através de concurso interno de acesso geral, logo serão sempre ocupados por trabalhador com vínculo de emprego público previamente constituído;

- b) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

De acordo com informação n.º 65/2018, dos Bombeiros Municipais, datada de 30 de abril de 2018, que se anexa;

- c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*



Handwritten signature and initials

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram consideradas verbas no orçamento de 2018, para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento n.ºs 20092, 20096, 20097, 19983, no entanto, considerando a data de abertura do mesmo não estará terminado antes de 31/12/2018, pelo que as verbas referentes a este concurso serão consideradas nas respetivas rúbricas do orçamento de 2019.

- d) *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informações da Organização do Estado (SIOE), na sua redação atual.*

Os deveres de informação têm sido cumpridos não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pela ficha da DGAL, que se anexa.

- e) *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2017.*

Apesar de ter sido considerada verba para o preenchimento destes postos de trabalho no Orçamento para o ano de 2018, considerando o tempo necessário para conclusão do concurso, prevê-se que o seu preenchimento só venha a ocorrer em 2019, o que não implicará despesa para o ano de 2018, conforme declaração que se anexa.

De acordo com n.º 3 do artigo 53.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, deve ser anexado o Plano de Ajustamento Municipal aprovado que contempla a contratação em causa.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, a câmara, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, tenho a honra de propor que:

1 - A Câmara Municipal delibere submeter ao órgão deliberativo, nos termos do disposto no artigo 53.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

- 1.1 - A aprovação de abertura e designação do júri do concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, preenchimento de dois postos de trabalho de Bombeiro de 1.ª classe, da carreira de bombeiro municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.*

- 1.2 - Que o júri deste concurso seja constituído pelos seguintes elementos:*

Presidente - Fernando Manuel da Silva Amorim – Vereador com competências delegadas

Vogais efetivos - Paulo Jorge Montês da Silva – técnico superior

- Vítor Manuel da Conceição Rodrigues – técnico superior

Vogais suplentes – Sérgio Renato Pinheiro Duque – bombeiro de 1.ª classe

- António Fernando Galhardo dos Santos Loureiro - bombeiro de 1.ª classe

O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

O método de seleção a aplicar no concurso é a avaliação curricular e curso de promoção a bombeiro de 1.ª classe.

O curso de promoção a bombeiro de 1.ª classe é obrigatório.

Os candidatos são graduados de acordo com a classificação final obtida, resultante da média aritmética da classificação do curso de promoção e da avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e fatores de ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão da ata da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

A classificação final será obtida pela média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida nos métodos de seleção referidos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

O concurso destina-se ao preenchimento dos dois postos de trabalho, caducando com o seu preenchimento.



29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2 A Assembleia Municipal delibera, nos termos do disposto no artigo 53.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

2.1 - A aprovação de abertura e designação do júri do concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, preenchimento de dois postos de trabalho de Bombeiro de 1.ª classe, da carreira de bombeiro municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

2.2 - Que o júri deste concurso seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Fernando Manuel da Silva Amorim – Vereador com competências delegadas

Vogais efetivos - Paulo Jorge Montês da Silva – técnico superior

- Vitor Manuel da Conceição Rodrigues – técnico superior

Vogais suplentes – Sérgio Renato Pinheiro Duque – bombeiro de 1.ª classe

- António Fernando Galhardo dos Santos Loureiro - bombeiro de 1.ª classe

O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

O método de seleção a aplicar no concurso é a avaliação curricular e curso de promoção a bombeiro de 1.ª classe.

O curso de promoção a bombeiro de 1.ª classe é obrigatório.

Os candidatos são graduados de acordo com a classificação final obtida, resultante da média aritmética da classificação do curso de promoção e da avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e fatores de ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão da ata da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

A classificação final será obtida pela média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida nos métodos de seleção referidos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

O concurso destina-se ao preenchimento dos dois postos de trabalho, caducando com o seu preenchimento.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto, declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, não tendo registado qualquer inscrição para o efeito, deu por encerrado o ponto. ---

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 26 (vinte e seis) votos sim aprovar a proposta apresentada. -----

3. ABERTURA E DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE SUBCHEFE, DA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL. -----

Proposta de Deliberação N.º 105/PC-PMR/2018 -----

"Considerando que:

Se verificou necessidade de proceder à abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois postos de trabalho de Subchefe, da carreira de bombeiro municipal, previsto no mapa de pessoal do ano de 2018;

De acordo com o art.º 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o procedimento concursal, para a carreira em causa, rege-se pelas disposições normativas que lhe eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2008;

O recrutamento para Subchefe, da carreira de bombeiro municipal está previsto na alínea b) do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, sendo feito de entre bombeiros de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de Bom (atualmente Adequado) e aproveitamento em curso de promoção;



Handwritten signature and initials

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, os municípios que, em 31 de dezembro de 2017, se encontrem na situação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.

Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando caso a caso o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que de forma cumulativa, cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018:

- a) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;

A ocupação destes postos de trabalho será através de concurso interno de acesso geral, logo serão sempre ocupados por trabalhador com vínculo de emprego público previamente constituído;

- b) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;

De acordo com informação n.º 65/2018, dos Bombeiros Municipais, datada de 30 de abril de 2018, que se anexa;

- c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

Foram consideradas verbas no orçamento de 2018, para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento n.ºs 20092, 20096, 20097, 19983, no entanto, considerando a data de abertura do mesmo não estará terminado antes de 31/12/2018, pelo que as verbas referentes a este concurso serão consideradas nas respetivas rubricas do orçamento de 2019.

- d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informações da Organização do Estado (SIOE), na sua redação atual.

Os deveres de informação têm sido cumpridos não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pela ficha da DGAL, que se anexa.

- e) O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2017.

Apesar de ter sido considerada verba para o preenchimento destes postos de trabalho no Orçamento para o ano de 2018, considerando o tempo necessário para conclusão do concurso, prevê-se que o seu preenchimento só venha a ocorrer em 2019, o que não implicará despesa para o ano de 2018, conforme declaração que se anexa. De acordo com n.º 3 do artigo 53.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, deve ser anexado o Plano de Ajustamento Municipal aprovado que contempla a contratação em causa.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, a câmara, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

No uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, tenho a honra de propor que:

1 - A Câmara Municipal delibere submeter ao órgão deliberativo, nos termos do disposto no artigo 53.º da Lei n.º 1142/2017, de 29 de dezembro:

- 2.1 - A aprovação de abertura e designação do júri do concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, preenchimento de dois postos de trabalho de Subchefe, da carreira de bombeiro municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.2 - Que o júri deste concurso seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Fernando Manuel da Silva Amorim – Vereador com competências delegadas

Vogais efetivos - David Alexandre Amaral Lobato – comandante dos bombeiros municipais do Cartaxo
- Vitor Manuel da Conceição Rodrigues – técnico superior

Vogais suplentes – Paulo Jorge Montês da Silva – técnico superior

- António Fernando Galhardo dos Santos Loureiro - bombeiro de 1.ª classe

O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

O método de seleção a aplicar no concurso é a avaliação curricular e curso de promoção a subchefe.

O curso de promoção a subchefe é obrigatório.

Os candidatos são graduados de acordo com a classificação final obtida, resultante da média aritmética da classificação do curso de promoção e da avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e fatores de ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão da ata da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

A classificação final será obtida pela média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida nos métodos de seleção referidos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

O concurso destina-se ao preenchimento dos dois postos de trabalho, caducando com o seu preenchimento.

3 A Assembleia Municipal delibera, nos termos do disposto no artigo 53.º da Lei n.º 1142/2017, de 29 de dezembro:

3.1 - A aprovação de abertura e designação do júri do concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, preenchimento de dois postos de trabalho de Subchefe, da carreira de bombeiro municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

3.2 - Que o júri deste concurso seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Fernando Manuel da Silva Amorim – Vereador com competências delegadas

Vogais efetivos - David Alexandre Amaral Lobato – comandante dos bombeiros municipais do Cartaxo
- Vitor Manuel da Conceição Rodrigues – técnico superior

Vogais suplentes – Paulo Jorge Montês da Silva – técnico superior

- António Fernando Galhardo dos Santos Loureiro - bombeiro de 1.ª classe

O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

O método de seleção a aplicar no concurso é a avaliação curricular e curso de promoção a subchefe.

O curso de promoção a subchefe é obrigatório.

Os candidatos são graduados de acordo com a classificação final obtida, resultante da média aritmética da classificação do curso de promoção e da avaliação curricular.

Os critérios de apreciação e fatores de ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão da ata da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

A classificação final será obtida pela média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida nos métodos de seleção referidos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

O concurso destina-se ao preenchimento dos dois postos de trabalho, caducando com o seu preenchimento.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Pg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal verificou não existirem mais interessados em intervir, e submeteu a votação a proposta apresentada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 26 (vinte e seis) votos sim aprovar a proposta apresentada. -----

4. REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS CONTRATO DE PROMESSA COMPRA E VENDA DE TERRENO À VALLEYPARK – PARQUE DE NEGÓCIOS, SA. -----

Proposta de Deliberação N.º 106/PC-PMR/2018 -----

“Considerando que:

A Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária do dia 28 de dezembro de 2017, deliberou conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da assinatura do contrato de promessa compra e venda do terreno à Valleypark, Parque de Negócios, SA, com o encargo orçamental conforme se descreve:

Ano 2018 – € 315.000,00

Ano 2019 – € 168.000,00

Ano 2020 – € 126.000,00

Ano 2021 – € 873.350,00

Devido ao facto de até à data não se ter concretizado o pagamento inicialmente previsto, torna-se agora necessário reprogramar os valores anteriormente expostos.

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

À data os registos contabilísticos dos compromissos plurianuais já se encontram efetuados pela totalidade do contrato, sendo que após deliberação da assembleia municipal serão reajustados em conformidade.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, respeitantes ao contrato de promessa compra e venda do terreno à Valleypark, Parque de Negócios, SA, nos seguintes termos:

Ano 2019 – € 168.000,00

Ano 2020 – € 126.000,00

Ano 2021 – € 315.000,00

Ano 2022 – € 873.350,00

Assembleia Municipal delibere, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato promessa compra e venda do terreno à Valleypark, Parque de Negócios, SA, nos seguintes termos:

Ano 2019 – € 168.000,00

Ano 2020 – € 126.000,00

Ano 2021 – € 315.000,00

Ano 2022 – € 873.350,00

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do presente ponto e, deu a palavra ao membro da



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que verificou que, as verbas alocadas na primeira fórmula eram, exatamente, as mesmas verbas alocadas na segunda, mas com sequenciação diferente, pelo que questionou se se devia a um enquadramento das despesas mediante a previsão de receita e, nesse sentido ser um aumento gradual de capital contrariamente, ao que estava previsto para 2018, para 2019 baixava. Referiu que a sequenciação proposta mais lógica do ponto de vista do aumento gradual de pagamentos, perguntou se tinha a ver com o enquadramento de receita/despesa previsível para esses anos. -----

Para resposta às questões formuladas, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que esclareceu que o compromisso daquele contrato de compra e venda tinha sido executado em zero em 2018, o que significava que, ou passavam para o orçamento de 2019, 315 mil euros, mais 168 mil euros, o que inflacionava em muito o orçamento e, não iriam cumprir pois, o contrato que existia dizia, que à medida que fossem vendendo os lotes, a câmara iria pagando, pelo que tiveram de reagendar por uma programação mais lógica da despesa e da receita. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais qualquer inscrição para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada** com vinte e três (23) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, dois (2) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e quatro (4) abstenções do PPD/PSD.NC (senhores José Barroso, José Augusto Jesus, Pedro Mesquita Lopes e João Oliveira). -----

5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, BEM COMO, ORÇAMENTO, MAPA DE PESSOAL E TABELAS DE TAXAS MUNICIPAIS A VIGORAR EM 2019. -----

Proposta de Deliberação N.º 57/VP-FA/2017-----

"Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento;

A conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL no ponto 3.1.1 das respetivas considerações técnicas, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

A execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;

O POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da mesma Lei;



PG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, bem como o mapa das entidades participadas pelo Município.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.
 - a) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, salvo quando:
 - i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - ii) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos;
 - b) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, pode o órgão deliberativo emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.
3. A inscrição de receita é uma das contrapartidas que o POCAL apresenta para a revisão orçamental; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.

4. Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o ato de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento. Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do nº 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão nos termos do disposto na alínea o) do nº 1, do artigo 25º da mesma Lei aprove o mapa de pessoal para 2019;
5. Nos termos do nº 1 do artigo 9º, do Regime geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, na sua redação atual, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de Orçamento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo:

1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2019;
2.
 - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- b) *Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.*
- 3 *A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;*
- 4 *Proposta de Mapa de Pessoal para 2019;*
- 5 *Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2019;*
- 6 *Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2019.*

Que a Assembleia Municipal delibere:

1. *Aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2019;*
- 2.
- a) *Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;*
- b) *Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.*
- 3 *A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;*
- 4 *Proposta de Mapa de Pessoal para 2019.*
- 5 *Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2019;*

Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2019.

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para os esclarecimentos sobre o ponto em deliberação.-----

Na posse da palavra, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** do púlpito dirigiu-se à Assembleia Municipal. -----

--- Começou por saudar todas as forças políticas, que tinham tido oportunidade de reunir com todas as que tinham apresentado projeto nas eleições autárquicas de 2017 e, recolher contributos, para o documento que considerou ser o mais importante, que tinham ano após ano, que orientava a atividade municipal. Transmitiu que aquele documento correspondia à estratégia, que tinha sido sufragada em 2017, nas



1
Pg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eleições autárquicas, correspondia às opções prioritárias do programa do partido socialista, que merecem o voto a favor da maioria dos eleitores do concelho, mas também correspondia ao enquadramento, que tinham procurado dar com todos os contributos recolhidos, sem desviar o rumo do programa eleitoral, procurando que o documento fosse o mais abrangente possível, do que eram as prioridades de cada força política. -----

--- Referiu que aquele era um orçamento de continuidade, com o caminho que tinha sido iniciado no orçamento para 2014, continuidade no rigor da gestão, na forma criteriosa com que procuravam tomar as opções de investimento e o cumprimento desse orçamento era terem feito no mandato anterior um município de contas certas, um município que tinha recuperado credibilidade junto dos credores, junto da banca, um município que tinha voltado a repor o bom nome, como nome de gente séria e, com contas certas. Aquele era um orçamento, que também procurava dar um impulso mais forte ao investimento, naturalmente, que em todos os municípios portugueses, os impulsos estavam ligados à execução de fundos comunitários, pois não tinham a capacidade de criar poupança, para investimento, a estrutura de receitas era muito frágil, daí a importância da captação de investimento para o concelho. -----

--- Explicou que o orçamento apresentado, de cerca de 19,6 milhões de euros, era muito exigente e mantém como linhas orientadoras a gestão rigorosa das finanças municipais. Explicou que cerca de 6,8 milhões de euros vão para despesas com o pessoal (35% do orçamento), 2,7 milhões de euros para serviço de dívida (12% do orçamento), para as aquisições de bens e serviços cerca de 4,6 milhões de euros (22% do orçamento), investimento cerca de 4,5 milhões de euros (23% do orçamento) e finalmente outras matérias que vão a despesa a valer 8% do orçamento. -----

--- Referindo-se aos princípios orientadores, que era não perder um cêntimo de fundos comunitários, o que significava que as obras tinham de ser bem executadas, sem trabalhos a mais, o que implicava dos serviços uma grande capacidade de fiscalização da execução. No ano de 2019, no âmbito do plano estratégico de desenvolvimento urbano, na reabilitação urbana, seriam executadas obras na rua da República, na travessa da Republica, na rua de S. Sebastião, no largo do Pelourinho, na rua Serpa Pinto e rua Batalhoz; iriam ter cerca de 5 Km de ciclovias, em que o princípio orientador era ligação das escolas às zonas residências, com mais jovens (João de Deus, Mestre Cid, Progresso, Quinta das Correias, Infante da Câmara, Parque de Sta Eulália). Mencionou o PEDU, na componente da mobilidade sustentável, que iria ter melhoramentos de zonas pedonais como a rua 1.º de Novembro, rua de Todos Os Santos, zona do Bairro Azul, rua José Ribeiro da Costa. Falou da ambição de outros 3 Km de ciclovia, sem fundos comunitários, que passava pela ligação do Cartaxo a Vila Chã de Ourique, pelo que os 12 Km de rede de ciclovias que se falava era contabilizando as já existentes. -----

--- Transmitiu que 2019 iria ter um forte investimento ao nível dos acordos de execução, com as juntas de freguesia, o orçamento era um documento previsional e, quando tinham fechado o documento ainda estavam e continuavam em discussão com as juntas de freguesia, sobre as competências a delegar. Somando as novas áreas territoriais a delegar, os contratos interadministrativos que iriam celebrar com Vila Chã de Ourique e Pontével, o orçamento para as juntas de freguesia iria crescer. -----

--- O próximo ano também seria o ano de arranque de um programa de requalificação da cidade do Cartaxo, no que não estava englobado no PEDU, por força da lei dos fundos comunitários, programa "VivaCidade", que estava ligado ao plano de dinamização do comércio local, não era apenas um plano de requalificação,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mas também era um plano de regeneração e, que tinha afeto cerca de 345 mil euros. Este projeto passava pela requalificação da cidade do Cartaxo, a qual apresenta níveis de degradação bastante acentuados, no que tinha a ver com as vias, as passadeiras, as zonas pedonais, a sinalização, o mobiliário urbano, a iluminação pública, numa estratégia que tinha como palavra-chave, o envolvimento. O programa "VivaCidade" parte da caracterização de quinze zonas, devidamente identificadas. A saber: Quinta das Correias/Quinta das Cabeleiras; Quinta do Brito; Quinta das Laranjeiras; Ponte da Pedra; Urbanização da Capela e zonas envolventes; Urbanização do Vapor; Urbanização do Vale Verde; Urbanização do Quintalão; Santa Eulália; Santo Cristo; Capela do Norte; Bairro Azul; Praceta do Progresso; Urbanização São Francisco/Valverde e Largo Vasco da Gama, Praça 15 de Dezembro, Rua Batalhoz e zonas envolventes. -----

--- Depois informou que ir-se-á dar continuidade ao plano de recuperação da rede viária, bem como a outras obras como a requalificação dos balneários das piscinas municipais, obras de reparação do Centro Cultural do Cartaxo, ampliação do cemitério, limpeza de linhas de água e faixas de combustível, requalificação dos mercados de Pontével e Vila Chã de Ourique. Pretende-se apresentar a candidatura à estação de auto caravanismo em Valada e dar continuidade a projetos que se encontram a ser desenvolvidos no âmbito da CIMLT e que estão relacionados com as rotas turísticas que passam pelo Tejo. Disse que existe rubrica aberta para o tema do Viaduto de Santana, a Ponte Rainha D. Amélia e a Ponte do Vale de santarém; para a implementação de estruturas no Skate Park; para a requalificação da Escola Secundária; para a transferência do ecocentro da Urbanização da Capela para a antiga estação de transferência localizada na Zona Industrial Cartaxo-Vila Chã de Ourique. Ir-se-á dar relevo ao processo respeitante ao Fandango Candidatura a património imaterial reconhecido pela UNESCO, investir no Simplex Cartaxo + (desmaterialização documental); desenvolver o projeto Start Up Cartaxo; proceder ao relançamento do projeto Cartaxo Capital do Vinho; melhorar o abastecimento de água do Valleypark e requalificar o Inatel. -

--- Em suma transmitiu que, o orçamento para 2019 tinha sido na sua conceção, um orçamento exigente e, os tempos continuavam a ser de exigência tremenda, tinha sido até ao momento, desde que era presidente de câmara o orçamento mais difícil de fazer, pois os constrangimentos eram ainda muitos, para o muito que havia a tratar, o que significava que o orçamento de 2019 não iria, com toda a certeza, resolver os problemas todos os concelho, mas iria dar continuidade a um caminho de recuperação, para devolver aos concidadãos a qualidade de vida, que outrora tiveram. -----

De seguida tomou a palavra o **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que após cumprimentar os presentes, fez uma apresentação do orçamento, na qual explicou que nos anos 2013/2014, o valor do orçamento era muito elevado, dado ter de acomodar dívida, mas que em 2018 já se cifrou nos 19 milhões de euros, e em 2019 não irá além dos 19 milhões e 656 mil euros. Quanto à dívida a terceiros, contou que se passou de uma dívida no valor de 29 milhões de euros em 2013 para uma dívida que irá rondar no final do ano os 800 mil euros, sendo expectável que em 2019 a dívida fique nos 680 mil euros. -----

--- Relativamente ao equilíbrio orçamental, explicou que ainda não se consegue que este exista pois existe uma diferença de cerca de 85 mil euros. De seguida fez referência às receitas e despesas previstas. -----

--- No que respeita à evolução da dívida desde 2005 a 2019, esclareceu que o aumento do passivo financeiro que se prevê prende-se com o pagamento das duas primeiras prestações do FAM. Houve um decréscimo de perto de 6 milhões de euros para cerca de 2 milhões e 600 mil euros, ou seja, uma redução



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de quase 4 milhões de euros, em termos de serviço da dívida. Quanto ao prazo médio de pagamentos a fornecedores previu que este ronde os 25/30 dias, sendo que atualmente se cifra nos 27 dias. -----

--- Mencionou o facto de o Município ter, desde 10.01.2018, fundos disponíveis, o que tem permitido cumprir a lei dos compromissos, prevendo-se a manutenção desta situação para o próximo ano. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do presente ponto e, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que fazendo referência ao relatório do FAM, disse que era referido um inflacionamento da receita e, um correspondente inflacionamento da despesa; eram aconselhadas contenções do ponto de vista cativação, ou seja, não agendar despesa, sem ter o correspondente crescimento da receita. Questionou sobre as medidas de racionalização de despesa, nos consumos intermédios, quais eram as medidas previstas para obviar aquela situação. Referiu ainda outro alerta do relatório sobre as cativações perguntou se estava previsto o escalonamento de alguns itens especiais, ou iria se sequencialmente à evolução da despesa. Por último, questionou quais as medidas de contingência previstas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que perguntou sobre a quotização, que não tinha conseguido encontrar no documento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que fez a sua intervenção consubstanciada no (Anexo n.º 10), que para melhor compreensão se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que fez a sua intervenção consubstanciada no (Anexo n.º 11), que para melhor compreensão se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que observou que aquele era um documento previsional, mas mesmo sendo previsional o executivo já os tinha habituado ao rigor, na gestão do erário público, ao contrário do que queriam fazer acreditar. Disse que aquele era um orçamento de continuidade no rigor da gestão, estando condicionado pelo FAM. Congratulou-se, especialmente, pelo ciclo de rigor ter permitido um novo ciclo de investimentos na cidade, através do plano "Vivacidade", de elevadíssima importância para recuperação e regeneração da zona urbana, do PEDU e PAMUS, com recurso a fundos comunitários. Referiu que 2019 seria o ano em que, o maior investimento no concelho do Cartaxo dos últimos anos seria finalizado, o centro escolar de Pontével. -----

--- Congratulou-se ainda, com o facto de aquele ser um orçamento, em que 50 por cento da despesa de capital advir do esforço direto do município e, os outros 50 por cento de fundos comunitários: 4,5 milhões para investimento direto em despesas de capital, ou seja 2,3 milhões de investimento direto do esforço do município, o que mais uma vez demonstrava, inequivocamente, o esforço contínuo no rigor e, uma boa gestão. Observou que aquele era um orçamento, que merecia toda a confiança da assembleia e, cuja implementação traria efeitos visíveis não só ao tecido urbano, mas também ao tecido empresarial e nas freguesias. Finalizou questionando sobre o projeto "Cartaxo, Capital do Vinho", em termos de orçamento, qual o plano do executivo para o seu relançamento. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

✓
P.G.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimento das questões colocadas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à exposição do BE esclareceu, que só quem nunca teve de gerir nada, não sabia que as cativações eram uma ferramenta usual, pois era uma segurança para o que era básico e, que tinham de assegurar. Observou que, o próprio PAM obrigava a planos de contingência e, todos anos no parecer do FAM tinham de vir referidas aquelas menções. -----

--- Sobre a situação da quota da AMPV esclareceu que, em 2015, tinha levado a deliberação a reunião do conselho diretivo da AMPV, a isenção do município do pagamento de quota, pois cediam as instalações, pagavam água e luz e, tinham também um técnico alocado à associação. -----

--- Em relação à posição da bancada do PSD cumprimentou a intervenção e, transmitiu que, era um pouco mais do mesmo: a herança da governação socialista, o contínuo jogo do atira culpas, incapaz de estimular o quer que seja. A intervenção tinha começado por dizer que, ao PSD competia fiscalizar a proposta apresentada pelo PS, na sua opinião parecia que o PSD tinha desistido do Cartaxo, pois um partido com as responsabilidades históricas do PSD resumir o seu papel, a um mero fiscalizador da ação do PS. Lamentou ver um partido com a história do PSD fazer história ao optar, por não ser alternativa, tinha sido o que leu da declaração política inicial, pois ser alternativa obrigaria o PSD a fazer de forma clara e detalhada opções, ser alternativa obrigaria a dizer quais as suas prioridades e, quais as que na proposta do PS rejeitaria, ser alternativa obrigaria o PSD a assumir responsabilidades sobre o futuro do concelho, ser alternativa obrigaria a ter propostas concretas, para as soluções, do que tanto apontava e, ser alternativa obrigaria ali a dizer o que se faria e, o que se deixaria de fazer, o que era impopular. No balanço do último mandato foi falado num resultado líquido, que tinha aumentado em cerca de 2,6 milhões, foi falado em resultados operacionais, que tinham aumentado em cerca de 1,5 milhão de euros, foi falado na poupança corrente, que aumentou quase cerca de 450 mil euros, foi falado num prazo de pagamento de dívidas, que tinha passado de 373 dias, para 59 dias, foi falado do aumento da receita de derrama de 30 por cento, uma taxa de desemprego que tinha baixo 36,72 por cento, dívidas a transitar que baixaram cerca de 13 milhões de euros, portanto respeitava, mas era-lhe difícil aceitar o balanço feito nos últimos 5 anos. -----

--- Mencionou os serviços municipais e os presidentes de junta e, agradeceu na pessoa da técnica Margarida Ferreira, a todos os trabalhadores pelo trabalho prestado na elaboração do documento. -----

--- Continuou dizendo que o balanço feito pelo PSD era injusto e, que não passava esse atestado aos cartaxeiros, pois um partido que desde que, existiam eleições democráticas era o que governava a câmara e, um partido que tinha passado, com todas as dificuldades e herança, de 36,4 por cento, para 52,5 por cento, nas preferências de voto, significava a justiça que os eleitores lhes tinham concedido. -----

--- Cumprimentou também a intervenção da CDU e, disse que acompanhava algumas coisas, nomeadamente, nas dificuldades diárias, com os riscos inerentes à execução do orçamento. No entanto divergia, quando falava da entrevista e, nomeou as propostas, que a CDU tinha apresentado para o orçamento, observando que tinham superado a inclusão das propostas no orçamento municipal. -----

--- Sobre a questão do senhor Hugo Vieira transmitiu que, o "Cartaxo, Capital do Vinho", só tinha mais aquela oportunidade para resultar, tinham procurado criar um órgão institucional, que possa sentar todas as pessoas do vinho, ligadas de forma direta ou indireta, para os colocar a debater o projeto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

4
Ig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal que respondendo ao senhor Francisco Colaço, esclareceu que era hábito nos orçamentos municipais, os saldos de gerência servirem para acomodar mais despesa no orçamento em curso, por opção e, também por indicação, o saldo de gerência do município, que rondaria 1 milhão e 700 mil euros seria para acomodar os riscos da receita. Na aquisição de bens e serviços queriam ter eficiência no recurso, na eficiência energética e, também na eficiência no transporte dos resíduos sólidos. A otimização iria permitir um reequilíbrio da taxa deficitária, que tinham com a recolha dos resíduos sólidos, não sendo tão penalizador para os munícipes, mas por outro lado também dependia de economias a nível de gestão e, de manutenção de viaturas, gasóleo, ocupação de operacionais, pelo que com aquelas rubricas iriam quase conseguir minimizar os riscos do lado da receita, mas os riscos existiam e tinham de estar sempre atentos. Referiu que a política desde há 5 anos era se tinham receita, faziam a despesa e pagavam, não constituíam dividas para o ano seguinte. -----

Tomou novamente a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que disse respeitar a opinião do senhor Presidente de Câmara, compreendia em parte, que o senhor Presidente depois de 5 anos a "surfar" a onda cartágua e, esbarrando numa rocha que se chamava realidade pudesse ter, em alguns períodos sintomas de amnésia, no que era a leitura do que tinha sido a posição do PSD, porque respeitavam a leitura da população do Cartaxo, que tinha dado a vitória ao PS, tinha dito que daquela forma tinha toda a legitimidade, para apresentar o seu programa, mas o PSD não concordava com a previsão, não concordavam com a forma como era executado e, portanto por respeito também aos seus eleitores, que não se reviam naquela governação, obviamente, iriam chumbar o orçamento. afirmou que, o PSD não se tinha ficado por aquele órgão e, nas reuniões realizadas de acordo com o direito do estatuto da oposição tinham dados os seus contributos, tinham dado aquela que era a sua visão sobre qual seria a estratégia de desenvolvimento para o concelho, para onde deveriam ir. Disse que o PSD nunca tinha desistido do Cartaxo e, a prova eram os combates políticos que tinham feitos anos a fio, naquela assembleia quando o senhor presidente e, alguns vereadores andavam perdidos, no período mais negro da história do Cartaxo, por isso, tinham toda a legitimidade política, para fazerem aquela leitura e, de quem eram os responsáveis pela situação a que o concelho tinha chegado; estavam de consciência tranquila e o PSD apresentava-se à população com um percurso limpo, com ideias, com propostas e, com pessoas capazes, continuando a trabalhar em prol do bem-estar da população e, a procurar que as propostas que enquadraram sejam executadas num orçamento, que lhes parecia pouco transparente, pelo facto que não conseguirem perceber o que iria ser executado ou não, fruto das cativações. -----

Interveio de seguida **o membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC)**, que começou por dizer, que era a segunda vez, que estava presente naquele órgão para aprovação de orçamento e, era a segunda vez, que ouvia o mesmo discurso em relação ao PSD, designadamente, evocando que o PS tinha tido uma maioria de votos nas eleições. Referiu que, o facto de o PS ter ganho as eleições com uma maioria confortável, não iria nunca, em hipótese alguma condicionar o voto do PSD, em qualquer ponto de ordem de trabalhos apresentado na assembleia municipal, pois tinha havido, pelo menos 3000 eleitores, que tinham confiado no PSD para os representar e, naquela circunstância tudo fariam para defender os interesses e, para defender as intenções dessa população. -----

--- Sobre o facto do PSD estar ali para fiscalizar disse que, era uma decorrência legal daquele órgão autárquico, a assembleia municipal e, o senhores membros da assembleia municipal têm a função de



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fiscalizar a atividade do órgão autárquico, câmara municipal e, era nesse sentido que aquele termo tinha sido utilizado. -----

--- Alertou para que, os resultados muito bons a nível de pagamentos e cumprimento junto de fornecedores e, de dívidas a terceiros foi feito com recurso a ajuda financeira, FAM e PAEL, o pagamento não decorreu de receitas que o próprio município fosse capaz de gerar. Afirmou que o PSD, enquanto oposição tinha o dever e o direito de salientar e, a questão democrática de poder discordar ou não das opções do executivo camarário era algo de que nunca iria abdicar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que disse sobre a intervenção do senhor João Oliveira, que quando estavam a discutir orçamento e, alguém sentia a necessidade de ir buscar o tema cartágua, dizia tudo sobre o posicionamento do PSD no debate do orçamento e, a segunda intervenção tinha sido complementar, foi alguém que procurou interpretar as palavras do deputado João Oliveira, que não tinham corrido bem. -----

--- Referiu que estava num órgão político, onde fazia apreciações políticas sobre um documento que era político, não estava ali a fazer apreciações jurídicas sobre as competências da Assembleia Municipal do Cartaxo. Disse que tinha havido ali uma posição assumida, pelo PSD, bem distinta da reunião, que tinha tido com o presidente da concelhia, ao abrigo do direito de oposição. Reiterou que na sua opinião aquele era o documento mais importante, que tinham para deliberar, para o exercício de um ano, pois ali constavam as opções que tomavam. Fez o apelo de não ficarem na crítica, pela crítica, mas assumirem todos responsabilidades em relação ao orçamento, disse que a sua apreciação era que o debate democrático ficava a ganhar se definissem as suas prioridades. Afirmou que depois de ouvir o PSD tinha compreendido, que afinal o problema era da população. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o acréscimo no orçamento das transferências do estado, não era de 200 mil, mas sim 400 mil euros. Referiu que não existia no orçamento nenhum cêntimo de receita da valleypark, existia a despesa, mas não a receita, porque a lei do orçamento de estado dizia que, como não tinham tido vendas de bens de capital, nos últimos 3 anos, não podiam inscrever no orçamento seguinte qualquer cêntimo. Fez ainda referência, aos 31 mil e 500 euros do acréscimo do salarial mínimo nacional em despesas com pessoal; 255 mil e 800 euros do posicionamento remuneratório face à evolução dos trabalhadores e, 213 mil para novos postos de trabalho, quase mais 580 mil euros de despesa, que não estavam considerados no orçamento anterior. -----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que referindo a intervenção inicial do senhor Presidente de Câmara, que disse que o valor inicial para as freguesias tinha subido, depois já disse que o valor mantinha. Referiu que em 2018 o valor das transferências previstas, para as freguesias, eram 470 mil 985 euros e, em 2019 456 mil 790 euros, portanto 2,53% no ano passado e, 2,32% no presente ano. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que tinha dito era que, apesar de no orçamento a verba das juntas de freguesias estar, ligeiramente, abaixo se somassem os contratos interadministrativos para o mercado de Pontével e, para o mercado de Vila Chã de Ourique, mais o processo negocial com as juntas de freguesia quando for fechado, dando o exemplo da união de freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, que ao assumir uma área verde maior, o acordo de execução aumentava e, a verba seria substancialmente, maior do que estava no orçamento, pois o orçamento tinha sido fechado numa fase em que o processo negocial com as juntas ainda decorria. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, sem mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezassete (17) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS e um (1) do MIP e dez (10) votos contra, sendo seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

➤ O membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), na sua declaração de voto, disse: *"Reconhecendo, fruto de alguma injeção de capitais, da assistência financeira, as contas de pagamento a terceiros, a racionalização das despesas sofreram uma ligeira melhoria. Reconhecendo que não só esse esforço é fruto da assistência financeira, mas também fruto da boa vontade do município em ter contas mais claras, não posso de modo nenhum dar cobertura a uma logica financeirista, que estrambule do FAM e do PAM, que estrangula o desenvolvimento municipal, que tem lógicas muito semelhantes às que a troika aplicou em Portugal. Não estando de acordo politicamente com esse gestão e controle sobre os municípios, não posso votar favoravelmente, porque isso implica estar a dar caução ao top máximo na maioria dos impostos municipais, que são aplicados ao cidadãos do concelho do Cartaxo."* -----

6. DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO (P.º 268/2018/DIV) - LOCAL: RUA JOÃO VARELA COM A RUA DO PROGRESSO – LAPA - FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA. -----

Proposta de Deliberação N.º 19/V-PN/2018 -----

"Considerando que através de carta a que coube o registo n.º 5875, de 19/06/2018, veio o "Centro de Dia da Freguesia da Lapa", solicitar que a parcela contigua ao seu prédio, cedida para o domínio público municipal possa passar para o domínio privado municipal e ser cedida a esta instituição, para ampliação das suas instalações de forma a criar uma Estrutura Residencial para Idosos;

Considerando que, no âmbito da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/2005 emitido em 27 de junho, a favor de Francelina Azevedo Garrido, foi cedida uma área de 1.670,00 m2, para efeitos de "cedência para equipamentos de utilização coletiva", a qual ficou afeta ao domínio público municipal, sendo esta a área a que se refere o pedido formulado pelo "Centro de Dia da Freguesia da Lapa";

Considerando que face ao teor da Informação N.º 522/2018 DPAU, de 2018/11/07, o Município pretende desafetar a área acima mencionada na intenção de a integrar no domínio privado municipal e vir a constituir um direito de superfície sobre a referida parcela de terreno a favor do "Centro de Dia da Freguesia da Lapa";

Considerando que a referida alteração será apenas dominial mantendo-se a sua finalidade, isto é, equipamento de utilização coletiva.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, o pedido de desafetação da área de 1.670,00 m², para efeitos de "cedência para equipamentos de utilização coletiva", a qual ficou afeta ao domínio público municipal, para integrar o domínio privado municipal.

A Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, delibere, sob proposta da Câmara Municipal, aceitar a desafetação da área de 1.670,00 m², para efeitos de "cedência para equipamentos de utilização coletiva", a qual ficou afeta ao domínio público municipal, para integrar o domínio privado municipal.

À reunião de câmara.

O Vereador da Câmara Municipal,

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre"

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e seis (26) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e uma (1) abstenção, do PS (senhora Catarina Pinheiro). -----

7. REPROGRAMAÇÃO DOS VALORES PLURIANUAIS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. -----

Proposta de Deliberação N.º 123/PC – PMR/2018 -----

"Considerando que:

Em 06/12/2017, o Município do Cartaxo celebrou com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, um contrato para o fornecimento de energia eléctrica, na sequência de um procedimento por ajuste directo, ao abrigo de acordo quadro identificado com o n.º 25/2017/GGF-A.

O contrato iniciou a sua vigência em 11/12/2017 e vigorará até 31/12/2019.

O limite contratual previsto é de 971.399,40 € sendo as realizações financeiras de 31.562,00 € para o ano de 2017; 468.292,68 € para o ano de 2018; e de 471.544,72 € para o ano de 2019, sendo todos os montantes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A assunção do compromisso plurianual proveniente do contrato, foi autorizada em sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2016.

À presente data, o saldo existente para pagamentos, até final do corrente ano, dos consumos de energia eléctrica, em IP, MT, BTE e BTN, cifra-se em 2.888,03 €, valor este que se mostra insuficiente para o lançamento e pagamento da facturação.

Face ao exposto, torna-se necessário antecipar verbas de 2019, para o corrente ano.

Não se sabendo, com exactidão, quais os valores que ainda serão facturados no corrente ano, torna-se necessário proceder à seguinte reprogramação dos valores do contrato: 38.821,26 €, para o ano 2017; 706.000,00 € para o ano 2018; e 450.000,00 € para o ano 2019, sendo todos os montantes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A competência para a autorização da assunção dos compromissos plurianuais, e no caso em concreto, sua reprogramação, cabe à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redacção actual.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redacção actual, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual, propor à Assembleia Municipal a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato celebrado em 06/12/2017 com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, nos seguintes termos: 38.821,26 €, para o ano 2017; 706.000,00 € para o ano 2018; e 450.000,00 € para o ano 2019, valores aos quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Handwritten signature

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato celebrado em 06/12/2017 com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, nos seguintes termos: 38.821,26 €, para o ano 2017; 706.000,00 € para o ano 2018; e 450.000,00 € para o ano 2019, valores aos quais acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do presente ponto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU), que solicitou um esclarecimento sobre aquele ponto. -----

Intervio de seguida o membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) que observou que lhe parecia que, tinha existido um acréscimo de 23 por cento, portanto anteriormente não estava contabilizado o iva e, tinham feito a reprogramação para incluir o mesmo, era essa a sua interpretação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que explicou que, a candidatura, normalmente, tinha um atraso de 6/7 meses mas, era expectável que a candidatura de eficiência energética tivesse produzido alguns efeitos no contrato anterior, no entanto quando chegaram ao final verificou-se que o que tinham programado em 2018, já não tinha verba para acomodar as faturas de novembro e dezembro assim, como tinham verba pois o contrato era plurianual tiveram de antecipar verba, para fazer face às faturas de novembro e dezembro e, reprogramar o contrato plurianual. Salientou que os valores já tinham iva incluído. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC), que questionou se não corriam o risco de em 2019 acontecer o mesmo, ou seja, a verba não ser suficiente para pagamento das faturas. -----

Retomou a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que a perspetiva no orçamento era um valor igual, mas era expectável que a eficiência energética produzisse efeitos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não havendo registo de interessados em intervir, submeteu a proposta a deliberação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezassete (17) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS e um (1) do MIP e dez (10) abstenções, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU e um (1) do BE. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU), na sua declaração de voto, disse: “Abstivemo-nos por falta de esclarecimento cabal deste procedimento”. -----

8. 8.ª ALTERAÇÃO DO PDM DO CARTAXO - RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO. -----

Proposta de Deliberação N.º 22/IV-PN/2018 -----

“Considerando que:

A proposta da 8.ª Alteração do PDM do Cartaxo esteve em discussão pública por um período de 30 dias, o qual decorreu entre 6 de novembro e 17 de dezembro de 2018, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 89.º



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

Ag.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Durante o referido período não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares.

Os resultados do período de discussão pública, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, serão ponderados e divulgados através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da internet do município.

Na sequência do período de discussão pública não há lugar a qualquer alteração à versão da proposta apresentada, podendo a mesma constituir a versão final a submeter a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Divulgar os resultados da discussão pública da proposta da 8.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;
- Submeter a proposta da 8.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

"A Assembleia Municipal delibera, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a 8.ª Alteração do PDM"

O Vereador da Câmara Municipal,
Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do presente ponto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC), que solicitou esclarecimentos ao executivo sobre a razão que tinha levado àquela proposta e, questionou se tinha sido enquadrado dentro da empresa, que fazia a distribuição de água, se seriam capazes de assegurar a pressão da rede no caso de reabilitações. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Pedro Nobre para os esclarecimentos sobre o ponto em deliberação. -----

--- Na posse da palavra, o senhor Vereador Pedro Nobre disse que a proposta em apreciação vinha já no segundo momento a deliberação e, decorria porque não tinha existido qualquer contributo, ou reclamação. A alteração em si era regulamentar, meramente administrativa e, dizia respeito em determinadas freguesias poder ter utilização de um determinado piso, que anteriormente não podia fazer. Esclareceu que, a pronúncia sobre a distribuição da rede de água, era feita quando da apreciação dos projetos de especialidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal finda a apreciação da proposta em causa, submeteu-a a votação.-----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e duas (2) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhora Catarina Pinheiro) e uma (1) do PPD/PSD.NC (senhor João Oliveira).. -----

9. ATAS DAS REUNIÕES COM AS FORÇAS POLITICAS. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento-----

10. ERSAR – PARECER SOBRE O 3.º ADICIONAL AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que sublinhou a satisfação do executivo pelo relatório da ERSAR e, que aquele era o documento mais importante, que tinham tido até agora para analisar sobre o processo cartágua. Deixou um profundo lamento pelas anteriores administrações da ERSAR, nomeadamente, por em 2010, 2011 e 2013 não terem feito como mesmo rigor uma análise, como a que foi feita no parecer ali apresentado. Esclareceu que rigor não significava que estivesse tudo correto no relatório, por isso, havia direito ao contraditório. Transmitiu que estes contratos nas suas versões anteriores foram a parecer da ERSAR e visto do Tribunal de Contas e nada foi detetado por estas entidades fiscalizadoras. As duas entidades, câmara e cartágua, iriam fazer um contraditório e, haveriam de ter um relatório final para apreciar mediante o que a entidade tiver a dizer, em relação ao contraditório. -----

--- Demonstrou a sua satisfação por, finalmente, ver atendido um pedido que faziam desde 2013 à ERSAR. Saudou o trabalho do presidente da ERSAR porque tinham sentido, pela primeira vez, interesse em atender aos pedidos de auditoria e, tinham ficado com a noção que a ERSAR tinham ido muito além das suas competências. Agradeceu, uma vez mais, à ERSAR pois tem a plena consciência que a ERSAR foi muito para além daquilo que era exigível. Felizmente foi feita pressão para que isto pudesse acontecer e, por isso, pensava que a pressão que a câmara fez sobre a entidade reguladora pela transparência deste contrato, não quer dizer que eles tenham sido suscetíveis à pressão, acaba por dar a satisfação a um relatório que aponta inúmeras irregularidades. -----

--- Recordou que, no mandato anterior, após tomarem posse tinham sido confrontados com um ofício da cartágua a transmitir um aumento de tarifário para 2014, com base no 2.º adicional, que tinha sido aprovado fevereiro de 2013, ainda sob a presidência do Engº Paulo Varanda. Transmitiu que sobre o 2.º adicional mentiu-se aos cartaxeiros. Na altura a senhora Odete Cosme foi a única que detetou, aquilo que mais nenhuma força política, na sua ação de fiscalização o tinha feito; detetou o aumento que iria haver na água e, na altura a câmara tinha emitido uma nota informativa a desmentir a Dra. Odete Cosme, que por coincidência era a única nota informativa, que não estava no site; em ata também tinha sido dito pelo Eng. Paulo Varanda, que não iria existir aumento de água, mas a verdade era que nas entrelinhas estava plasmado no contrato. Lembrou que tinha reunido com todas as forças políticas, que tinham representantes autárquicos e, os que não tinham apresentado candidatura também tinham sido chamados, como o CDS, que também tinha sido envolvido e, tinha sido dada a liberdade a todos para propor dossiers a auditar. Em 21 de abril de 2014 o executivo camarário tinha deliberado, por unanimidade, toda a lista, de todos os processos que tinham entendido auditar; a segunda discussão era se a auditoria era externa por entidades privadas, ou externa por entidades públicas e, tinha-se chegado, rapidamente, à conclusão que o número de processos tinha muito volume, que se fosse uma entidade privada seria muito dispendioso e, a câmara deliberou, por unanimidade, entregar às entidades inspetivas locais. -----

--- Informou que ele e, o Vice-Presidente nos meses seguintes tinham reunido com todas as entidades



IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inspetivas, pessoalmente, para enquadrar os assuntos, a todas tinham entregue 4 dvd's com toda a documentação, que os partidos políticos entenderam ver auditado e, da documentação constava, naturalmente, o processo cartágua. Transmitiu que, em câmara tinham deliberado, pelo não aumento de tarifário até ao esclarecimento de tudo o que tinha sido escondido e, estava envolvido no processo. Desde o início as suspeitas, relativamente, à condução política e processo de decisão foram as maiores, porque não sabia como a câmara e a assembleia municipal, em 2013, tinham aceite deliberar um assunto tão importante, como a água, sem um parecer técnico; a câmara e a assembleia, sob a presidência do Eng. Paulo Varanda, permitiu-se deliberar sobre aquele assunto, sem a comissão de acompanhamento estar constituída, a quem também competia dar parecer sobre os adicionais. -----

--- Recordou que, na altura a câmara, por iniciativa própria, constituiu um grupo de trabalho, com a Eng.ª Domitília, Eng.ª Bento Tanganho e Eng.ª Dagoberto Costa, todos engenheiros civis, para começar a fazer o levantamento do processo; tinha sido muito difícil reconstruir o processo, porque muitos elementos não estavam arquivados na câmara. Transmitiu também, que um dos documentos fundamentais para o processo, não lhes tinha sido concedido, a folha de cálculo, onde estaria a fórmula do caso base e, na sua opinião a falta desse documento, que também foi recusado ao ERSAR, também tinha despertado a entidade para aquele caso e, a falta de transparência do processo. Acrescentou que, rapidamente, tinham percebido que a câmara não tinha as mesmas competências, que a cartágua tinha, para discutir aquele assunto, por isso, tinha tomado a decisão de contratar um consultor técnico especialista em águas, com um currículo invejável, que tinha montado as "Águas do Ribatejo", que era dado como exemplo de um sistema público municipal, único no país, que provava que a gestão pública era boa e, estava de boa saúde; contrataram também uma especialista em contratação pública, nomeadamente em parcerias público-privadas, que tinha dado o apoio jurídico em relação à matéria. Referiu que tinha sido um trabalho árduo, reconstituir um processo que vinha de 2010, uma tarefa complexa, com todos os adicionais, com todos os protocolos, todas as prorrogações, foi pedida e solicitada muita documentação sobre o processo. Reiterou o enquadramento político, num mandato em que o PS tinha 3 elementos e, a oposição 4 elementos, um mandato onde tudo tinha sido partilhado em várias reuniões e, em que, pense embora as abstenções sucessivas dos vereadores do movimento "Paulo Varanda", em algumas decisões, que tinham a ver com a auditoria, as coisas tinham ganho caminho, numa estratégia partilhada. -----

--- Sublinhou uma reunião havida no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, para a qual foram convidadas todas as forças políticas, antigos autarcas e atuais autarcas do mandato 2013-2017 e, demonstrou estranheza, por na altura, sendo o movimento "Paulo Varanda" a segunda maior força política autárquica no concelho, não estivesse presente na reunião, onde tiveram a administração da cartágua para discutir, olhos nos olhos, todos colocarem questões e, serem esclarecidos, o que dizia muito de tudo o que tinha acontecido ao longo do processo. Transmitiu ainda, que além do envolvimento de todas as forças políticas e, de reuniões com a concessionária, a 5 de dezembro de 2016, após o relatório de auditoria elaborado pelos consultores contratados, foi consensualizado um princípio de acordo, que estaria na origem do 3.º contrato adicional, intervieram nessa reunião o vereador Paulo Varanda, que deu os parabéns pelo acordo alcançado e, o vereador Vasco Cunha, que não criticou o acordo, portanto um testemunho do amplo consenso sobre a matéria. Lembrou que o 3.º adicional tinha sido aprovado, numa reunião de câmara descentralizada, na Ereira onde o Eng. Paulo Varanda não tinha estado, com o voto contra do Eng. Nuno



IG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nogueira, porque não tinha recebido a documentação a tempo, que revelou na última reunião de câmara a razão de ter votado contra; tendo o ponto passado com duas abstenções do PSD. -----

--- Sobre aquela matéria disse ainda, que o presidente da câmara tinha a "cabeça no cepo" por incumprimento de um contrato assinado, na presidência do Eng. Paulo Varanda, no início de março de 2013 até ao presente. Quem acompanhou o processo sabia as vezes que, a cartágua tinha ameaçado com processo em tribunal, quer à câmara como instituição, quer ao presidente da câmara e aos que acompanharam na violação do contrato. Em relação ao caminho para o futuro sobre aquele processo transmitiu que, num primeiro ponto havia direito ao contraditório e, informou que tinha dito à cartágua nas reuniões havidas durante aquela semana, que se aquilo era verdade a empresa tinham andando a relacionar-se com a câmara desde o início de má-fé; o senhor Presidente do ERSAR disse que na sua experiência, nunca tinha visto algo daquela dimensão. Solicitou que fossem anexos os ofícios que já tinham seguido para a polícia judiciária, procuradoria-geral da república e tribunal de contas. Observou que, a verificar-se aquilo que a ERSAR transmite sobre o que foi feito e, a ser verdadeiro era muito grave, por isso, o assunto tinha sido remetido às entidades inspetivas. Num segundo ponto informou que, a ERSAR estava disponível, para arbitrar um novo acordo, reconstruir um contrato novo entre câmara e cartágua, em bases sólidas, que possam garantir uma relação contratual de confiança. -----

--- Relativamente a rescindir o contrato disse que, não tinham ido ainda para essa perspetiva, porque consideraram que poderia ser tomada como uma atitude imprudente e irresponsável, pois tinham dois casos exemplificativos: Barcelos e Mafra. Achavam que aquela era a bomba atómica e, antes de tomar essa decisão tinham de avaliar as consequências para o município, no entanto sabia que, politicamente, se amanhã rasgasse o contrato com a cartágua era levado em ombros, mas era um risco tremendo, sob pena de hipotecar o futuro do concelho. O caminho que ainda, iriam percorrer era de procurar soluções sustentáveis, para o contrato. -----

--- Revelou que, a ERSAR detetou problemas no contrato, logo no caderno de encargos, que tinha erros e, estavam em crer que tinham sido esses erros no contrato inicial, que tinha feito com que o primeiro classificado desistisse; a segunda coisa grave, que a ERSAR dizia era que, se ao primeiro contrato tivesse sido dada a abertura, que houve com a cartágua, porventura não teriam desistido, o que era um problema de concorrência. Mencionou que o 3.º adicional e, todo o trabalho da Dra. Cristina Santos Silva e do Dr. Nuno Cabral, foi elogiado por todas as forças políticas em reunião de câmara, que era o que sustentava a posição para o 3.º adicional. O parecer do ERSAR, que tinham tentado colar aos que se esforçaram, para dar transparência ao processo, que era opaco e, que tinha mais de 6 mil documentos no site da câmara; o 3.º adicional estava enviado desde o início e, sabiam o risco que corriam, pois o contrato inicial, o 1 e 2.º adicional estavam todos, na sua base, mal feitos e, os técnicos, elogiados por todas as forças políticas, no trabalho que realizaram, mereciam respeito, pois tinham tido um trabalho tremendo, para conseguir reconstruir um processo desde a sua origem, portanto iria defender aquelas pessoas até à última e, era naquela convicção que iriam trabalhar com a polícia judiciária, para que tudo pudesse ser apurado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC), que se dirigiu a partir do púlpito e, fez a sua declaração consubstanciada no no (Anexo n.º 12), que para melhor compreensão se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU) que disse que a CDU tinha estado no processo de concessão das águas desde a discussão da constituição das águas de Santarém e, sempre tinham estranhado, entre outras, que quer o tribunal de contas, quer a entidade reguladora sempre se tivessem remetido ao silêncio em todos o processo inicial. Se as entidades tivessem feito o seu trabalho, provavelmente, não estariam ali a discutir aquele assunto. Os votos contra, sucessivamente, reiterados na matéria da concessão, desde 2009 e, a constante evocação de má-fé que adivinhavam quer nas ameaças, que na altura não temeram, quer nas ofertas, que na altura recusaram, levaram-nos a pensar que nunca poderiam ser apoiantes daquela concessão; aguardavam os resultados dos contraditórios, que queriam que fossem apresentados, quer pelo município, quer pela cartágua e, o relatório final da ERSAR. Na sua opinião as entidades investigadoras deveriam fazer o seu trabalho, com urgência e, solicitaram às entidades locais que sejam facultados todos os documentos necessários, para esse fim. -----

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que do púlpito referiu que, se ali alguém poderia falar com autoridade crítica sobre a privatização das águas era o BE. Recordou que, tinha sido no mandato de 2005-2009, quando a questão começou a ser abordada, infelizmente, com intenções de ser aprovada. Naturalmente, que as abstenções não eram uma indiferença, uma abstenção, em termos de poder autárquico, era permitir que passasse e, a prova era que muitos autarcas têm sido penalizados juridicamente, pois contava como sendo voto favorável, ou seja, apenas o voto contra manifestava uma vontade de não dar cobertura a determinadas decisões e, tomadas de posição autárquicas incorretas e, passíveis de lesar o interesse comum. -----

--- Observou que o BE alertou e posicionou-se contra a privatização da distribuição de águas, existiu mobilização popular contra a subida de preços, que se adivinhava. Realçou o trabalho de dois deputados incansáveis do BE, Pedro Mendonça e Odete Cosme no mandato de 2009-2013. As cavaladas processuais continuaram, o contrato, que lesou também, da forma como os adicionais foram se sucedendo, empresas concorrentes ao concurso público, porque após o encerramento e a escolha da empresa foram alteradas as condições e, isso era ilegal e, tornava nulo o concurso público inicial, era apenas aguardar que as empresas viessem reclamar, judicialmente, o direito de terem as mesmas condições que foram dadas, posteriormente, nas alterações de contrato à empresa escolhida. Disse que existiam várias situações, judicialmente, graves, moralmente, inaceitáveis e, politicamente, incorretas e, talvez passíveis de procedimento judicial e, que esperava que a justiça fosse feita, pois era o interesse público e, o bem comum que estavam em causa. Referiu que o relatório era muito claro e, configurava, do seu ponto de vista, várias questões que considerou, de extrema gravidade, dentro da lógica das ppp's, iniciativa cara aos partidos do bloco central, em que a empresa concessionária fica, somente, com as mais-valias e, no caso de haver algum risco contra elas, esse risco era assegurado pelo município, o que não era aceitável e, que era mencionado no relatório que havia riscos calculados, que a concessionária tinha de correr, porque os tinha aceitado. Disse que havia referência a sonegação de elementos à ERSAR, que configurava sonegação de elementos a uma entidade pública. Havia processos, estranhamente, ocultos; havia gestão danosa, no seu entendimento, passível de procedimento judicial e, passível de consequências política graves; havia destruição do interesse público, havia um ataque nítido ao direito dos consumidores, pela forma como, sucessivamente, se alteraram as regras, se subiram os preços e, como, consecutivamente o papel da



PG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empresa denega informação e, aparece como vítima do contrato exigindo da parte do município, que se corrijam preços, que se corrijam sucessivamente as condições, para que o contrato ficasse de acordo com os interesses da empresa, portanto a empresa queria risco zero e, lucro total, à custa dos preços, que todos os consumidores pagaram no consumo da água. -----

--- Acrescentou que, o ónus não era apenas, de quem aceitou e elaborou o contrato e, aceitou depois o tal adicional oculto, o erro e a condenação ia também, para a postura da empresa, que numa boa lógica de ppp's entendia que não tinha de ter risco nenhum e, que a existir riscos era a câmara que tinha de suportar os prejuízos e, a compensação da não TIR. Seguramente, que existiam bastantes incumprimentos, por parte da empresa, para além das cavaladas de todos o processo, bastantes incumprimentos da empresa para com o contrato que tinha assinado. Disse que poderiam existir condições, para o contrato ser considerado nulo, com todas as implicações que poderia ter para o município. Referiu que sendo o sector de águas, um sector que nunca deu prejuízo ao município, era onde o município com uma forma comportamentada e aceitável podia ir buscar mais-valias para ir amortizando, o que tivesse de pagar para rescindir aquele contrato irresponsável, danoso e prejudicial para o interesse público e, para a população do Cartaxo. Fez votos para que o caso terminasse em favor dos munícipes do Cartaxo, não gostaria de ver a câmara em mais nenhum contrato como aquele e, naturalmente, que havia responsabilidades gravosas políticas e de vários níveis, pela forma como a própria câmara na altura conduziu todo o processo, mas a gestão da boa-fé, por parte, de quem aceitou umas condições contratuais e, concorre a um concurso e, depois consecutivamente, anda a reclamar a alteração e o ajuste invocando dificuldades de gestão do investimento denotava má-fé e, uma interpretação lesiva do interesse público, que não era compatível com a visão da gestão da coisa pública, transparência, interesse e dinheiros públicos salvaguardados acima de tudo. -----

--- Finalizou afirmando que, acompanhava a proposta da criação de uma comissão de inquérito. Disse que gostaria de ver o Dr. Paulo Caldas, o Eng. Paulo Varanda a explicar tudo o que a ERSAR reclama que não entende, reclama que não recebeu; gostaria de encontrar uma forma de os convidar livremente a dar essas explicações, ou então encontrar uma figura jurídica que os obrigasse a vir explicar qual tinha sido o sentido daquele contrato, porquê as formas ocultas do contrato e, qual a sua estratégia ao denegar informação à ERSAR e, fazendo aquela gestão danosa do interesse público. Terminou dizendo que com aquele relatório se abria um novo ciclo na vida autárquica do Cartaxo e, um novo ciclo na gestão e acompanhamento dos assuntos do município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)** que disse ser impressionante como o PSD podia vir chamar de sua vitória, um parecer que tinha sido solicitado, precisamente, por aquele executivo. Recordou que, na aprovação dos tarifários apenas, com atualização de índice de preços ao consumidor, na última atualização o PS indicou que só aceitaria qualquer alteração de tarifário, com o parecer da ERSAR. No assunto cartágua lembrou o papel fundamental, que o PSD teve na aprovação do 2.º adicional, quando rejeitou a entrada de uma moção de um elemento do PS, que fazia parte da atual constituição da Assembleia municipal e, que tinha viabilizado confortavelmente, com uma abstenção, que não era uma retirada de responsabilidades, era um sinal político e, era também a viabilização ou não; tanto que na altura poderiam ter tido a mesma coragem política, que tiveram agora de votar contra o orçamento. -----



✓
Ig.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Referiu que o PS não se revia naquela forma de fazer política de águas turvas e, considerava aquele parecer não uma vitória de uma força política, mas pelo contrário seria uma vitória para a população e, muito mais do que isso um passo importantíssimo para a recuperação do rigor e da credibilidade do município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que informou que acompanhava muito o que a CDU e, o BE ali tinham transmitido. Relativamente à intervenção do senhor José Augusto Jesus considerou ser das coisas mais baixas e de má-fé a que tinha assistido naquele órgão. Referiu um ditado português que dizia *“só se atiram pedras às árvores, que davam frutos”*, pelo que se sentiu lisonjeado, por terem centrado a questão na pessoa que, mais tinha lutado, para que ela fosse transparente e, para que chegassem àquele relatório. Se as eleições de 2013, o Eng.º Paulo Varanda tivesse ganho, em 2014 iriam ter aumentos de tarifário brutais num executivo com o Eng.º Paulo Varanda, o Eng.º Nuno Nogueira, portanto iria ter a execução de um contrato, que ele próprio tinha aprovado em fevereiro. Não houve uma referência ao Dr. Paulo Caldas, nem ao Eng.º Paulo Varanda, portanto a questão foi muito focada e, várias vezes focado o presidente Pedro Ribeiro. Disse que onde havia muito adjetivo, havia pouco substantivo e, tinha ouvido muito adjetivo como arrasador, demolidor. -----

--- Aludiu que logo na primeira frase da intervenção demonstrava, mais uma vez que, o PSD tinha desistido do Cartaxo, o PSD não obstaculizou. Referiu que não podia dizer isso, pois seria de uma ingratidão com o Dr. Vasco Cunha e, com o Eng.º Paulo Neves, esses sim com sentido de responsabilidade, dentro do PSD tinham sido parceiros leais e, estava convencido que se ali estivessem teriam vergonha do PSD atual, porque tinham sido parceiros leais na busca pela verdade. Disse que sabiam muito bem que o consenso tinha sido alargado e, que não podiam na mesma reunião elogiar os técnicos da câmara, elogiar os técnicos que a câmara tinha contratado, para dar suporte à decisão, seguir o que os peritos tinham indicado e, a seguir dizer que a responsabilidade era do presidente da câmara. -----

--- Referiu que o PSD tinha-se permitido no mandato de 2009-2013 deliberar, o 2.º adicional, sem parecer técnico, sem que isso fosse referido na argumentação agora apresentada. Julgou como uma declaração de má-fé, ou de ignorância, quando disseram que era uma grande conquista o aumento não ser de 5%, mas sim 4,9%, ignorando tudo o resto, que tinha sido alcançando, quando a maior conquista não se chamava factor Z, mas reduzir de 11,2%, para 8,4% a TIR do contrato, que evitava e, diminuía o risco de cartágua ter um argumento, para pedir reequilíbrio financeiro do contrato. -----

--- Argumentou que, sem aumentos de tarifários e, tendo ele a cabeça no cepo, hoje tinham as três etar's que faltavam duas já construídas e, uma em construção, o que demonstrava a inabilidade negocial. Sobre a documentação em falta à ERSAR disse que tinha mencionado que, a único documento que não tinham entregue foi o caso base, que também não tinham. Referiu que quem tinha estado no anterior mandato sabia qual a justificação, de um dos nomes ali omitido, Eng.º Paulo Varanda, que disse ter sido enviado para o vereador Fernando Martins, uma folha de cálculo e, que tinha sido com base nela, que tinham tomado a decisão, no entanto essa folha de cálculo nunca apareceu. Esclareceu que a ERSAR tinha vindo à câmara a pedido do executivo, para que pudessem dar nota das principais preocupações que tinham em relação ao assunto e, não para solicitar informação que ainda não tinham. -----

--- Mostrou a sua indignação pela falta de lealdade institucional/política ali demonstrada ao omitir as notas de rodapé, que estavam no relatório, fazendo citações e, nunca dizendo que as notas remetiam para o caso



✓
Pg.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

base, para o contrato inicial e, para o 1.º e 2.º adicional, que que na sua opinião mostrava má-fé. -----

--- Referiu que a câmara iria pedir esclarecimento/contraditório sobre a falta de documentação entregue; informou que a câmara tinha enviado um link à ERSAR com documentação, que a entidade nunca tinha conseguido abrir, mas que também não tinha dito, que não tinha conseguido abrir; a subversão da concorrência dizia respeito ao 1.º adicional; voltou a vincar as dificuldades dos peritos por não terem acesso ao caso base, que lhes tinha sido sempre negado. No 1.º adicional existiam duas formulas, com duas assinaturas diferentes, entre o que a câmara tinha para dar à ERSAR e, o que a cartágua tinha, documento de 2011, não era um documento de agora e, tinha-se esquecido de o referir, por isso acusava-o de má-fé. Acrescentou que o 3.º adicional não tinha causado mal algum à população. -----

--- Resumiu a intervenção do PSD como um triste episódio, pois era quando as situações eram graves, que existia lealdade institucional e, se nunca a tinha sentido da parte do movimento "Paulo Varanda" no mandato anterior, mas os vereadores do PSD nunca foram desleais, portanto lamentava ter testemunhado o que ali havia acontecido, em que propositadamente os nomes Paulo Caldas e Paulo Varanda, foram omitidos, mas partia do princípio que só se atiravam pedras às árvores, que davam fruto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto de Jesus (PPD/PSD.NC)**, que dirigindo ao senhor Presidente da Câmara disse que as pessoas que, não o acompanhavam politicamente, diziam que, ele Pedro Ribeiro, tinha uma tendência para a vitimização. Referiu que, ele tinha feito ali, um exercício de vitimização política, que aceitava, mas salientou que, a intervenção que tinha feito não tinha sido com vontade de o destruir politicamente. Afirmou que o que tinha dito, não ia para além, do que o relatório da ERSAR dizia e, era verdade que o caso base tinha sido mal construído, as responsabilidades do Dr. Paulo Caldas e do Eng.º Paulo Varanda era muitas, mas a bancada do PSD apesar, de não ter dúvidas da boa-fé do senhor Presidente da Câmara e, do empenho que dedicou àquela matéria, era preciso contrariar as conclusões do ERSAR, que eram também sobre o 3.º adicional, que identificava os mesmos problemas dos outros contratos. Acrescentou que podiam apresentar contraditório, mas aquele relatório era muito duro, para o presidente da câmara e, poderiam estar enganados, mas não era nenhum exercício de política baixa, era o que constava no relatório. Salientou que aquele não era um exercício de má-fé, tinham esperança que respondessem à ERSAR e, que as diligências de envio às entidades inspetivas tivessem resultados. Referiu que, tinham tido já situações, como o abandono da ligação da rede pública à Epal, que no seu entender era um prejuízo enormíssimo, para as populações. Sublinhou que perante o relatório apresentado pela ERSAR, aquela era a sua posição, obviamente, que não era a posição fechada, pois havia de facto, para trás muita coisa mal feita apesar, de ele já estar há 5 anos à frente daquele dossier podiam admitir que, o processo tinha nascido torto e, que foram tomadas atitudes, que foi conduzido com danos gravosos e, situações que podiam ter implicações criminais, mas na sua humilde opinião perante o relatório ali presente, a responsabilidade política era do presidente da câmara. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal com a mesma elegância, com que o senhor José Augusto disse que, se dizia que o presidente da câmara tinha uma tendência para a vitimização também, lhe disse que no Cartaxo se dizia que o senhor José Augusto tinha uma tendência para falar demais e, não ter noção do que dizia. Louvou a tentativa de emendar a mão afinal, tinha existido um contrato inicial com Paulo Caldas e, um adicional com Paulo Varanda, porque tudo isso foi escondido na declaração inicial, por má-



PG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fé. Reiterou que não se podia elogiar de manhã os peritos, que lhes tinham dado assistência, os decisores políticos seguirem à risca, o que os peritos tinham indicado e, depois retirar as consequências como ali tinham feito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a proposta, para constituição de uma comissão de inquérito apresentada pelo PPD/PSD.NC, que se anexa (Anexo n.º 13), declarou aberto um período destinado à apreciação da mesma, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Hugo Vieira (PS)**, que disse que aquela era mais uma proposta encapotada de fazer política, de águas turvas, pois dizia que era para criar uma comissão de inquérito, em particular sobre a proposta do 3.º adicional, o que não lhes fazia sentido, para além de considerar, que talvez ninguém ali tivesse competência técnica para fazer parte de uma comissão de inquérito, que teria como objeto fazer a avaliação política. Assim, como contraproposta sugeriu criar uma comissão de acompanhamento, para acompanhar o processo, seguindo a lógica do parecer da ERSAR. -----

--- Frisou que não estavam disponíveis para fazer política baixa constituindo uma comissão de inquérito, para fazer avaliações políticas, da atuação do executivo municipal no 3.º adicional, que era mais uma vez tentar retirar o impacto de tudo o que tinha acontecido para trás e, tentar focar num ponto que não era do interesse da população do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que no uso da palavra, referiu que aquele era um espetáculo, por demais degradante, pois sabiam quem tinha iniciado o processo de privatização da águas, sabiam com que pressupostos, sabiam qual o partido, sabiam quais as pessoas que lá estavam e, tinham chegado à conclusão que a culpa de tudo o que se tinha passado naquele processo era da oposição, que não tinha sido capaz de fiscalizar o trabalho, que o atual executivo não tinha responsabilidade nenhuma. Acrescentou que tinham uma concessão desse 2010, o executivo acompanhava a atividade há 5 anos, teve a oportunidade de fazer tábua rasa do caso base, do conjunto de ilegalidades apontadas quer no plano de investimentos, quer também nos pressupostos apresentados e, não o fez e, o terceiro aditamento não o tinha feito, que tinha sido proposto e negociado por ele com a cartágua. Disse que era óbvio que aquilo tinha de ter repercussões políticas, porque durante 4 anos, no seu primeiro mandato, o senhor presidente de câmara tinha feito uma bandeira política daquele assunto, que agora à luz daquele parecer revela-se um falhanço, porque o 3.º adicional branqueava todo o passado e corroborava todas as ilegalidades apontadas, que subvertiam princípios básicos de transparência e, de livre concorrência. Saudou a vinda daquele parecer, que lhes tinha vindo dar a luz sobre o quer era aquela concessão e, aquela negociação. -----

--- Esclareceu que o presidente da câmara e, o seu executivo tinham ao seu dispor as ferramentas necessárias para avaliar, de uma forma que a oposição, obviamente, não tinha e, de conseguir encontrar um solução, que não branqueasse o passado, não corroborasse as ilegalidades e, não o tinha feito e, era isso que vinha naquele parecer. Assim, referiu que não entendia a posição do partido socialista ao não estar disponível, para fazer o apuramento da verdade. -----

Interveio a seguir **o membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que disse que a comissão de inquérito só teria sentido, para que a população pudesse ser mais esclarecida e, para que pudessem ter acesso a todo o processo. Sugeriu que o PSD retirasse a incidência da comissão de inquérito, em particular sobre a proposta do 3.º adicional, pois não tinha sentido. Referiu que queria ver ali o Dr. Paulo



29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Caldas, o Eng.º Paulo Varanda e, queria ouvir as explicações sobre a condução e início do processo. -----

--- Afirmou que acompanhava a preocupação da comissão de inquérito, a verdade e a transparência para a população, mas politicamente não acompanhava que a comissão incidisse sobre o 3.º adicional. -----

Tomou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)** que disse não terem competência técnica, para constituir uma comissão daquele género, em todo o caso continuavam a insistir que era a polícia judiciária, que tinha de resolver o assunto, eram eles que tinham competência, que tinham os técnicos, pois a comissão de inquérito não tinha poder para chamar ninguém. Por outro lado, um grupo que saísse da assembleia municipal, nunca conseguiria ter a força e o poder, que tinham as entidades inspetivas e, o que era necessário fazer era apurar as responsabilidades todas no processo. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** acrescentou referindo o artigo 3.º do regimento da assembleia municipal, disse que aquele órgão não tinha competência, técnicos para constituir uma comissão de inquérito. -----

--- De seguida deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que começou por dizer, que não tinham inventado as comissões de inquérito municipal. Sobre o proposto pelo PS e pelo BE afirmou que, aceitavam as sugestões de alteração da redação da proposta. Compreendendo a intervenção do senhor Mário Júlio referiu que, aquela não seria uma comissão de avaliação técnica e, sobre convocar anteriores presidentes de câmara, para dar explicações explicou, que a comissão poderia ter essa possibilidade apesar, de não ser uma obrigatoriedade, essa recusa também, poderia ter consequências. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta apresentada**, com sete (7) votos a favor, sendo seis (6) do PPD/PSD.NC e um (1) do BE, e vinte (20) votos contra sendo dezasseis (16) do PS, três (3) da CDU e um (1) do MIP. -----

11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA REPROGRAMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA RESIURB. -----

"A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º

8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato celebrado em 30/05/2018, com visto do Tribunal de Contas a 15/10/2018, a assumir pelo Município com a futura execução do Contrato de Gestão Delegada, 529.696,80€ para o ano 2019; 508.200,00€ para o ano 2020; 508.200,00€ para o ano 2021; 486.703,20€ para o ano 2022 e 465.206,40€ para o ano 2023 e seguintes, valores com o IVA já incluído à taxa legal em vigor."

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o ponto e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto e, deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que perguntou porque tinha sido aquele ponto introduzido na Ordem do Dia, se podia ter ido a reunião de câmara atempadamente. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que respondeu que os serviços técnicos não tinham preparado a informação a tempo. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação o ponto onze da *Ordem do Dia*. ----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

29.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e um (21) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e seis (6) votos contra do PPD/PSD.NC.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O grupo municipal do PP/PSD.NC através do membro da Assembleia Municipal, senhor **Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, na sua declaração de voto, disse: "A votação contra neste ponto decorre de ter sido apresentado o ponto à ordem de trabalhos hoje, sem que se perceba qual a razão para a situação, não permitindo o conhecimento prévio da matéria."-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao período de *Intervenção do Público*, e deu a palavra ao munícipe, senhor **José Rodrigues**, que no uso da palavra começou por apresentar cumprimentos aos presentes e, informou que tinha entregue no passado dia 16 de novembro no gabinete de apoio ao presidente da câmara, uma carta solicitando a consulta do projeto do sistema intersector de esgotos de Porto Muge, para a nova etar de Valada; em 24 do mesmo mês foi-lhe solicitado que se dirigisse à seção de obras municipais, a fim de tratar de assunto que lhe dizia respeito e, que se relacionava com consulta do projeto intersector de esgotos de Porto de Muge, para a nova etar de Valada. Ficou muito espantado quando, a funcionária lhe apresentou uma folha A4, com uma escala provável de 1/200 000 e, o projeto que pretendia consultar não lhe foi facultado. Informou que, se não lhe fosse facultada a consulta do projeto iria apresentar queixa no ministério público, pois suspeitava de corrupção na execução dos trabalhos. Referiu que não existia uma única obra feita em condições no concelho do Cartaxo, no entanto as dívidas eram enormes.-----

--- Afirmou que, se a presidente da junta de freguesia de Valada fosse competente teria acompanhado os trabalhos e, talvez algumas coisas se tivessem evitado, mas estava mais preocupada em espalhar herbicida pela freguesia. Referiu ter ficado surpreso com o anuncio da construção de mais ciclovias no Cartaxo, quando o troço construído junto à feira, feira essa que vinha a diminuir de ano para ano. Apelou que se deixassem de obras de fachada, pois antes da ciclovias havia muito para fazer. -----

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao munícipe, **senhora Manuela Carvalho**, que cumprimentou os presentes e, disse que não se esquecessem que existia Cartaxo, para o lado do cemitério, pois o estado era lastimoso o estado em que se encontrava aquela área. Perguntou o que a Assembleia Municipal tinha previsto para melhorar a vida dos cidadãos em 2019. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que a assembleia era um órgão deliberativo e fiscalizador e, não era um órgão executivo. -----

--- Deu depois a palavra ao munícipe, **senhor Manuel Coelho dos Penedos**, que cumprimentou os presentes e, informou que tinha tido uma reunião naquela semana na câmara sobre saneamento básico, em virtude de as obras que decorriam entre Casais das Areias e a estrada nacional, onde existia um beco, chamado beco dos Penedos, que não iria ser construído o saneamento básico, assim apelou que intercedessem junto da empresa, para que o saneamento fosse construído naqueles metros. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

EG.

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que cumprimentou todos os presentes e, os munícipes que ali intervieram. Transmitiu sobre a intervenção do senhor José Rodrigues, que lhe seriam facultados todos os elementos, para fazer a sua avaliação sobre o projeto. Sobre a forma como se dirigiu deselegantemente, à presidente da junta de freguesia de Valada, que apelidou de incompetente, felizmente, que a apreciação da população de Valada não era o mesmo, que a elegeu com 50,47% dos votos. Esclareceu, sobre o projeto das ciclovias, que plano estratégico de desenvolvimento urbano tinha sido aprovado, por unanimidade, na câmara e assembleia municipal. -----

--- Saudou a intervenção cívica da senhora Manuela Carvalho, disse que a questão era muito pertinente, pois era ali que se aprovava a versão final do orçamento e, que se via as prioridades de cada força política.

--- Sobre a questão do senhor Manuel Penedos informou que, aquele era um assunto que tinha a ver com a concessionária e, tinham de questionar à empresa a razão pela qual aquilo estava a acontecer. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), que começou por cumprimentar os presentes e, disse que tinha reunido com o senhor Manuel dos Penedos, durante a manhã e, que de tarde tinha reunido com a cartágua e tinha-se deslocado ao local em causa. Informou que já tinha sido esclarecido pela cartágua, que não iriam fazer intervenção no beco, porque iriam apenas servir uma casa, que também tinha ligação ao coletor através da estrada nacional. Acrescentou ainda, que para servir aquele beco de saneamento básico seria necessário fazer uma estação elevatória, que não estava contemplada no projeto. Lamentou que, aquela assim como, outras situações semelhantes continuassem a acontecer. Solicitou ainda, o acesso aos projeto do saneamento básico de Casais dos Penedos, Casais da Areias e Vale da Zebra e referiu que existia uma parte dos Casais Luízes, que não tinha saneamento básico, porque apesar de pertencerem à freguesia de Pontével eram abastecidos pela Azambuja. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que transmitiu que iria aferir sobre a disponibilização do projeto solicitado e, informou que em janeiro iriam reunir com as águas da Azambuja, câmara da Azambuja e cartágua, para a qual o senhor presidente da junta da freguesia de Pontével também iria ser convocado, pois tinham inventariadas algumas situações para tratarem e, encontrarem uma solução. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando era duas horas e trinta e dois minutos do dia vinte e um de dezembro. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

Augusto Gonçalves Parreira

Inês Margarida Ribeiro Calisto

APROVADA POR UNANIMIDADE

Anexo ①



MOÇÃO SOBRE O ACESSO DO CONCELHO À A1

Propõe-se que os deputados desta Assembleia Municipal aprovem a seguinte moção:

Por proposta dos eleitos da Coligação Democrática Unitária - CDU, a Assembleia Municipal do Cartaxo, em reunião ordinária de 20 de dezembro, vem, com os seguintes termos e fundamentos, exigir à concessionária da Auto-Estrada 1, a Brisa S.A., que proceda à colocação de duas placas indicativas de saída para o Cartaxo, sendo a primeira na zona de aproximação ao nó de Aveiras de Cima (sentido sul-norte), e a outra no local da respetiva saída.

Como é notório, devido à falta desta sinalética, os automobilistas que desconheçam a zona ou por mera distração são obrigados a percorrer, pelo menos, mais 12 quilómetros que o necessário para chegarem ao Cartaxo. Tal facto leva ao correspondente, mas desnecessário, aumento do consumo de combustível e do tempo de condução. Para além disso, implica, ainda, uma despesa adicional de cerca de um euro para um veículo ligeiro, ou de mais de 2 euros, caso se trate de um veículo pesado de classe 4. A acrescer a estes constrangimentos, alerta-se para o facto a entrada no Cartaxo por esta saída ser efetuada por uma estrada mais sinuosa e com menores condições de segurança.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Cartaxo, na defesa dos mais elementares direitos dos seus habitantes e visitantes, exige à Administração da Brisa S.A., que coloque a sinalética adequada com a maior brevidade. Comunique-se a deliberação, caso seja aprovada, ao executivo da Câmara Municipal, à administração da concessionária, ao provedor do Município e ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

Cartaxo, 20 de dezembro de 2018

Mário Reis

ANEXO (2)

APROVADA POR UNANIMIDADE



Assembleia Municipal de Cartaxo

VOTO

Saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres - 25 de Novembro

Considerando que:

Reconhecendo que a violência contra as mulheres é uma ferida que rasga a sociedade portuguesa e todas as sociedades sob formas diversas, nomeadamente o assédio, as violações e os assassinatos, e que essas feridas são mais profundas quando se fala nas mulheres negras, mulheres ciganas, mulheres migrantes, mulheres pobres, mulheres trans, mulheres lésbicas, mulheres bissexuais, e outras mulheres mais excluídas ou discriminadas pela sociedade.

Considerando que, de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2017, 80% das vítimas do crime de violência doméstica são mulheres e 84% dos denunciados são homens. Quanto à relação de parentesco ou intimidade com as vítimas 53,3% dos casos correspondem a cônjuges ou companheiros, 17,2% ex-cônjuges ou ex-companheiros, 15,1% a vítima era filho, filha, ou enteado ou enteada, em 5,2% a vítima era pai/mãe/padrasto/madrasta e em 9,3% dos casos correspondia a outras situações (1).

Assinalando que, de acordo com o relatório preliminar do Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, durante o ano de 2018 (até 20 de novembro) 24 mulheres foram assassinadas em Portugal em contextos de intimidade ou relações familiares próximas, e outras 16 viram a sua vida ser atentada, e que em 2017 se registaram 20 femicídios e 23 tentativas de assassinato de mulheres. Relativamente a 2018, as relações de intimidade, presentes e passadas, representam 67% do total dos autores dos femicídios noticiados (63% maridos, companheiros ou namorados, 4% ex-maridos, ex-companheiros ou ex-namorados) e 33% eram ascendentes diretos. Em pelo menos 50% dos casos já havia um historial de violência doméstica nessa relação de intimidade ou familiar privilegiada. Relativamente ao local do crime, 92% destes assassinatos de mulheres foram perpetrados em casa e 8% na via pública. Ao nível das tentativas de assassinato, 69% dos autores do crime tinham uma relação de intimidade presente com a vítima, e 19% eram ex-maridos, ex-companheiros ou ex-namorados, 12% são ascendentes diretos (2).

Recordando, os nomes das mulheres assassinadas em 2018, Angélica, Céu, Margarida, Marília, Vera, Silvina, Nélia, M.^a, Albertina, M.^a de Lurdes, Ana, Arminda, Margarida C., M.^a da Luz, Etelvina, Olga, Christine, Jaqueline, Alice V. Amélia, Aúrea e Alice, e todas as outras não identificadas nem

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Cartaxo reunida em 20 de Dezembro de 2018, DELIBERA:

Saudar as iniciativas do dia 25 de Novembro, nomeadamente as Marchas pelo Fim da Violência Contra as Mulheres realizada em vários pontos do país, e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, e serviços sociais do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência.

Francisco Colaço

Bancada do Bloco de Esquerda do Cartaxo na Assembleia Municipal

1 - Relatório Anual de Segurança Interna (IASI). 2017. Acessível em:

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6>

2 - Relatório preliminar do Observatório de Mulheres Assassinadas - UMAP (01 de janeiro a 20 de novembro de 2018), http://www.umarfeminismos.org/images/UMAP_OMA_Relat%C3%B3rio_Preliminar_20_de_Novembro_de_2018.pdf

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO****MOÇÃO****CERTIFICADOS DE REGISTO CRIMINAL PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM
COM CRIANÇAS E JOVENS**

Considerando que a Lei 113/2009 determina a exigência do registo criminal "no recrutamento para profissões, empregos, funções ou atividades, públicas ou privadas, ainda que não remuneradas", desde que o seu exercício envolva "contacto regular" com menores, assim como a sua renovação anual.

Considerando que a entidade empregadora fica também obrigada a "ponderar" a informação do certificado de registo criminal na "aferição da idoneidade do candidato" e habilita-se a ser penalizada com uma coima se não solicitar aquele certificado.

Considerando que a Câmara Municipal do Cartaxo não está legalmente autorizada a substituir-se aos trabalhadores para a emissão anual do certificado do Registo Criminal.

Considerando que para o pessoal docente está em vigor um protocolo entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação desobrigando o pessoal docente e não docente do pagamento do referido certificado.

Considerando a existência de negociações entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Justiça visando a celebração de

um protocolo de idêntica natureza ao que existe com o Ministério da Educação, mas sobre o qual nunca mais se ouviu falar.

Em nome do princípio da justiça social, o Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal do Cartaxo vem propor que a Associação Nacional de Municípios Portugueses - de que o Município faz parte - retome com a eficácia pretendida as negociações visando a celebração de um protocolo entre esta associação e o Ministério da Justiça que crie igualdade entre o pessoal afeto ao Ministério da Educação, que não paga o referido certificado, e o pessoal não docente afeto às autarquias que tem de desembolsar anualmente o valor da emissão do referido certificado.

O Partido Socialista propõe ainda que esta moção seja endereçada à direção da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Ministério da Justiça, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Presidente da República e ao Provedor da Justiça.

Pelo grupo municipal do Partido Socialista


A favor (4)

CONTRA → 15

ABSTENÇÃO → 3

Recomendação
chumbada AFAVOR → 7



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Cartaxo

Recomendação

Pela instalação de um gabinete de apoio aos seniores

Considerando que:

- i. a população sénior precisa do apoio da comunidade em que se insere e vive. Esse apoio pode manifestar-se de várias formas desde os apoios sociais à simples informação de cariz cívico. Uns e outros, mobilizam contra a pobreza e o isolamento e combatem a exclusão;
- ii. não basta afirmar que os seniores têm direitos; é preciso veicular essa informação até à população mais carenciada e tomar providências para que as palavras se transformem de ideais em coisas palpáveis. Os princípios e direitos dificilmente se concretizarão se não contribuirmos para os fazer chegar a quem deles mais precisa;
- iii. ao mesmo tempo, o contacto com a população sénior pode tornar-se uma fonte de informação sobre as ansiedades desta população envelhecida, de poucos recursos que a sociedade em geral tende a esquecer e marginalizar;

- iv. Este gabinete deve prestar esclarecimentos e encaminhar os seniores para o usufruto das medidas e políticas que vão sendo criadas em seu favor. Por exemplo, a questão dos transportes (preços e redes disponíveis) e mobilidade (transportes por razões de saúde); a oferta em termos recreativos e culturais, ajudas nos custos dos medicamentos . O Gabinete também deve recolher sugestões para melhorias diversas: transportes, adaptação das ruas, jardins e espaços públicos às necessidades específicas dos seniores. E não só recolher sugestões, mas reclamações para situações que podem estar a escapar à vigilância e intervenção da autarquia: os casos de isolamento extremo, os cuidados (ou a falta deles) nos lares, as carências nas suas próprias habitações ou a denúncia para casos de violência doméstica.

Assim, a Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida em 20 de Dezembro de 2018, delibera recomendar:

1. A criação de um Gabinete de Apoio à População Sénior, ao qual serão atribuídas as valências expressas nesta recomendação e outras que possam ser discutidas com a população sénior.

Francisco Colaço

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda

APROVADA POR UNANIMIDADE

Anexo 5



**PARTIDO SOCIALISTA
CARTAXO**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

MOÇÃO

PELA DEFESA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

NO CONCELHO DO CARTAXO E NO DISTRITO DE SANTARÉM

Considerando os graves problemas de financiamento da atividade do Hospital Distrital de Santarém (HDS) que têm como consequência o incumprimento da Lei dos Compromissos.

Considerando que a incapacidade do HDS para dar cumprimento à Lei dos Compromissos tem prejudicado o acesso ao visto do Tribunal de Contas (TdC) para a realização das necessárias obras do bloco operatório, assim como, do funcionamento do sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC).

Considerando, de igual modo, o problema que existe quanto à falta de médicos de família na Unidade de Saúde Familiar "Cartaxo Terra Viva".

O grupo municipal do Partido Socialista vem, ao abrigo do Regimento, propor que esta Assembleia aprove esta moção que manifesta:

1. Preocupação pelo agravamento do acesso aos cuidados de saúde, que irá afastar ainda mais as nossas populações de um serviço público essencial;
2. Preocupação pela fragilização do Serviço Nacional de Saúde na nossa região, prejudicando quer os utentes quer os profissionais de saúde;
3. Preocupação pela falta de médicos de família no nosso concelho, pelo que solicita ao Ministério da Saúde que apresente soluções para a imediata resolução deste problema.

Esta moção deverá ser enviada para:

- Ministério da Saúde
- Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República
- ARS Lisboa e Vale do Tejo
- ACES Lezíria do Tejo

Cartaxo, 20 de dezembro de 2018

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,



APROVADA com

ABSTENÇÕES → 8

A FAVOR → 19



Assembleia Municipal de Cartaxo

ANEXO ⑥

Handwritten signatures and marks, including a circled '6' and a star.

VOTO

REPÚDIO PELO CONFINAMENTO E ISOLAMENTO DE MIGRANTES NA DINAMARCA

Considerando que:

O Governo dinamarquês, formado por uma coligação entre partidos de centro-direita e o Partido do Povo Dinamarquês, de extrema-direita, tomou a decisão de enviar “migrantes indesejados” para uma ilha remota no Mar Báltico.

A partir de 2021, requerentes de asilo cujos pedidos tenham sido rejeitados e estrangeiros que possuam cadastro serão confinados à ilha de Lindholm, localizada a três quilómetros da costa dinamarquesa, que atualmente alberga laboratórios, estábulos e crematórios de um centro de pesquisa de doenças animais contagiosas.

O anúncio desta medida xenófoba foi feito pela ministra da Imigração dinamarquesa, Inger Stojberg, que referiu que estes migrantes “não são bem-vindos à Dinamarca e têm de o sentir”.

Esta é mais uma decisão num caminho preconceituoso com migrantes. Já em março de 2018, foi aprovado um pacote legislativo conhecido como “pacote do gueto”, com medidas restritivas impostas a áreas de concentração de migrantes.

Sendo esta mais uma clara violação do direito internacional – e tendo Martin Henriksen, deputado do Partido do Povo Dinamarquês, acrescentado que o seu partido “não se importa de desafiar as convenções internacionais” – urge uma resposta veemente das e dos humanistas na reprovação e rejeição deste tipo de medidas.

**Pelo exposto, a Assembleia Municipal do Cartaxo reunida em 20 de Dezembro de 2018,
DELIBERA:**

Repudiar e condenar a decisão do governo dinamarquês em confinar e isolar migrantes na ilha de Lindholm.

Francisco Colaço

Representante do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal do Cartaxo

Enviar este documento à Embaixada da Dinamarca em Portugal, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas da Assembleia da República e ao ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Anexo 7



PARTIDO SOCIALISTA
CARTAXO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '7'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

PELA DIGNIFICAÇÃO DA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL

Considerando que desde há muitos anos que persistia uma situação de forte injustiça na forma desigual com que o Estado tratava aqueles que desempenham funções nos Bombeiros Municipais.

Considerando que, atualmente, temos 30 assistentes operacionais que desempenhando as funções de Bombeiro na nossa Corporação, estavam impedidos de integrar essa carreira profissional.

O Grupo do Partido Socialista propõe um voto de congratulação aos esforços do Executivo Camarário, que resultou na consagração desta medida em sede de Lei do Orçamento de Estado, repondo, desta forma, a justiça no tratamento de todos aqueles que na nossa Corporação apoiam a nossa comunidade, defendem as nossas vidas e os nossos bens.

Esta moção deverá ser enviada para:

- Corporação dos Bombeiros Municipais do Cartaxo

Cartaxo, 20 de dezembro de 2018

Pelo grupo municipal do Partido Socialista,

Anexo ⑧

AFAVOR - 17 APROVADA 18 19
ABSTENÇÕES 10
6 PS
4 PS



Moção

Solidariedade com o autarca italiano Domenico Lucano

Entre Janeiro e Outubro deste ano já ocorreram 1.987 mortes no mar Mediterrâneo, de acordo com os números da Organização Internacional para as Migrações (OIM), agência especial da ONU com sede em Genebra. Só no mês de Junho foram 721 as pessoas que morreram no mar. Eram mulheres homens e crianças que tentavam chegar à Europa fugindo à guerra, à opressão e à miséria que viviam nos seus países.

Para além da política errada da União Europeia de pagar ao governo da Turquia a instalação de enormes campos de retenção e de financiar, treinar e equipar a Guarda Costeira líbia para perseguir embarcações com migrantes, as medidas que estão a ser concretizadas por diversos governos europeus dirigidos pela extrema-direita, como acontece na Áustria, Hungria, Itália, Polónia entre outros, estão a provocar um crescente número de mortos no Mediterrâneo. Culpabilização dos imigrantes pelo desemprego e pelas crescentes desigualdades sociais, impedimento à entrada de refugiados, uma retórica xenófoba e de incitamento à violência, são algumas das práticas inadmissíveis cada vez mais utilizadas.

De especial gravidade é a atuação do governo italiano, com a proibição de acesso aos portos do país dos navios das ONGs. que resgatam imigrantes em risco de vida no Mediterrâneo. Ao deixar pessoas à deriva no mar durante dias, sem meios de abrigo, sem comida e sem água, o governo de Itália não só viola normas do direito marítimo internacional, mas também provoca uma tragédia humanitária. Procurar trabalho e uma vida melhor não é crime.

Com o decreto do ministro Salvini de 24 de Setembro último a situação ficou pior, com a alteração das leis sobre o asilo e a criminalização da solidariedade com os imigrantes. Uma das vítimas desta política autoritária e xenófoba do governo italiano foi o presidente da Câmara de Riace, um autarca corajoso de Riace, pequena cidade da Calábria, conhecida pelas boas práticas de integração de refugiados: foi colocado em prisão domiciliária por "favorecer migrantes" oriundos de 25 países.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Cascais, reunida em sessão ordinária em -- de Novembro de 2018, Delibera:

- exprimir a sua solidariedade ao autarca Domenico Lucano, presidente da Câmara de Riace (*Piazza Municipio, 89040 Riace, Itália*)
- manifestar repúdio pelas políticas xenófobas e de perseguição aos refugiados e imigrantes, desenvolvidas por governos dirigidos pela extrema-direita

A/O representante do BE

Francisco Colaco



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '9' and various scribbles.

Recomendação

Redução dos passes sociais de transportes públicos para os utentes da Lezíria do Tejo

Data: 20 de Dezembro de 2018

N.º de Páginas: 3

Um número significativo de residentes do nosso concelho desloca-se diariamente para fora dele, quer para os concelhos da Lezíria do Tejo ou mesmo para outros concelhos do distrito de Santarém, sendo sobretudo de particular relevância, os movimentos pendulares com a Área Metropolitana de Lisboa (AML). Se muitos o fazem de automóvel, contribuindo diretamente para o fluxo de trânsito da AML, bem como com claro prejuízo para o meio ambiente, existe por sua vez uma elevada procura dos transportes públicos, nomeadamente o comboio.

Constata-se, porém, que esta opção é bastante dispendiosa, sobretudo quando comparada em termos de proporcionalidade temporal e monetária com as viagens entre os distritos de Setúbal e Lisboa ou com as deslocações dentro da AML.

Apesar discriminação atual em matéria de preços de passes sociais entre quem vive na AML e quem vive no distrito de Santarém, o Governo apresentou uma iniciativa que tem como objetivo baixar ainda mais os custos dos passes sociais nas áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, sem precaver o acentuar do fosso discriminatório já existente para com outras regiões, como a Lezíria do Tejo.

A título de exemplo veja-se que, em comboios rápidos - Alfa e Intercidades (IC) - as viagens têm uma duração de 38 (Alfa) e 42 minutos (IC) entre Santarém e Lisboa. Nestes casos, o preço médio dos bilhetes de Santarém/Lisboa é de 13.40 euros no IC e de 22 euros no Alfa. Já entre Cascais e Lisboa as viagens têm a duração de 40 minutos e um custo de 2.25 euros; e entre Sintra e Lisboa, demoram 36 minutos e custa 2,25 euros. Estas pessoas pagam de passe em média 60 euros. **Mais injusta é a diferença entre alguém que vive na Azambuja que paga de passe 55 euros para ir diariamente para Lisboa, mas se viver a 12 km de distância e apanhar o comboio no Cartaxo já paga 165 euros de passe.**

Quando falamos em passe social, este tem um custo mensal para o percurso Santarém/Lisboa de 161€ (Regional) e de 235,20€ (Intercidades). O mesmo passe entre a Azambuja (limite da Área Metropolitana de Lisboa) e Lisboa custa 55 euros.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Importa também salientar que não é possível combinar um “Passe Regional” da CP (de Santarém/Lisboa) com um Passe Lisboa Viva, o que parece não fazer qualquer sentido, uma vez que, atualmente, existe essa possibilidade nos transportes que servem a Margem Sul e a Linha de Sintra, inclusive entre diferentes companhias e meios de transporte. Quem tem um passe da CP regional vê-se, pois, obrigado a comprar um segundo passe para circular na capital o que desincentiva a utilização de transporte público.

Pode-se, pois, concluir que quem vive no concelho do Cartaxo e utiliza o comboio para chegar à capital, demora provavelmente o mesmo tempo que quem vive em Cascais ou em Sintra, muito embora gaste mais 300 % pela compra do passe social. Acresce que não só no Cartaxo, mas nos concelhos da Lezíria do Tejo, ocorrem cada vez mais movimentos pendulares diários para Lisboa, uma vez que o aumento exponencial do preço da habitação em Lisboa tem promovido ainda mais a opção de viver fora da capital, onde o custo de vida é mais baixo.

Acreditamos que, se o preço dos transportes públicos, sejam ferroviários ou rodoviários, entre os concelhos da Lezíria do Tejo e Lisboa (excluindo Azambuja pelo facto de se enquadrar na Área Metropolitana de Lisboa) for mais acessível, estes tornam-se uma alternativa bastante competitiva para os nossos concidadãos que se deslocam diariamente entre os nossos concelhos e Lisboa. Além de se reduzir o fluxo de trânsito automóvel, melhorava-se a qualidade de vida destas pessoas e atraía-se mais gente para viver, não só no Cartaxo, mas em todo o Ribatejo.

Não podemos, também, esquecer-nos que temos muitos estudantes universitários que fazem este percurso diariamente ou, em alternativa, procuram arrendar um quarto em Lisboa. Com preços mais baixos nos transportes públicos, a opção de regressar a casa é muito mais elevada.

Ciente desta factualidade, a os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo, propõem a redução dos passes sociais dos transportes públicos para os utentes do seu município, quer para os que se deslocam para a capital, mas também para os que se deslocam para outros concelhos na região.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Importa referir que nada nos opõe à redução dos passes sociais nas áreas metropolitanas, apenas vimos desta forma pedir justiça e não discriminação. A redução do valor dos passes deve ser estendida às restantes regiões do país. A reduzir-se apenas para as duas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, estar-se-á a acentuar a discriminação já existente.

Tendo em conta que os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente têm, até 31 de janeiro de 2019, de determinar por despacho a forma de distribuição do financiamento pelas áreas metropolitanas e pelas comunidades intermunicipais, esta Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal do Cartaxo que pugne pela efetiva concretização da redução dos passes sociais para os utentes do seu município junto das entidades competentes, enquadrando o seu esforço numa estratégia conjunta de todos os municípios da Lezíria do Tejo.

Nos termos do regimento desta Assembleia Municipal, os eleitos do PSD apresentam a presente recomendação que, uma vez aprovada, deverá ser remetida, pela Mesa, ao Presidente do Município, para que tome as diligências necessárias, no superior interesse da população.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Declaração de voto Orçamento Municipal 2019 e Grandes Opções do Plano

Data: 20 de Dezembro de 2018

N.º de Páginas: 4

O Partido Social Democrata reconhece toda a legitimidade da Câmara Municipal do Cartaxo para executar o programa político do Partido Socialista, dado ter sido sufragado pela maioria dos eleitores que participaram nas eleições autárquicas de 2017.

Aos eleitos da Assembleia Municipal, em particular desta bancada, compete fiscalizar o trabalho do executivo municipal, debruçando-se sobre a proposta de Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para os próximos quatro anos. Esta análise é feita à luz do programa político apresentado pela coligação eleitoral “JUNTOS PELA MUDANÇA”, da confiança que recebeu dos seus eleitores, bem como do Partido Social Democrata que se faz representar nesta bancada.

Sobre os pressupostos acima identificados, verifica-se por análise ao Orçamento, que de ano para ano, o Município do Cartaxo continua a revelar uma tremenda incapacidade de gerar receitas, estando assim agarrado à atualização de coeficientes relativos aos impostos municipais, bem como da pontual atualização de transferências da Administração Central.

Tal como referido em Orçamento, é este o grosso da receita municipal, cuja previsão é sobretudo rígida, uma vez que não existe, seja no presente ou passado recente, um assinalável conjunto de investimentos no concelho, geradores de riqueza ou emprego, que consolidem ainda um adicional retorno financeiro ou afluxo de população. Esta rigidez é aliás apontada na parecer do Fundo de Apoio Municipal.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

No entanto, a proposta de Orçamento apresentada pelo atual executivo socialista contabiliza em 2019, receitas correntes na ordem dos 16,5 Milhões de euros. Este é um valor 20% superior ao encaixado em 2016 e 28% superior a 2017.

Por sua vez, a receita no ano corrente é inferior ao período homólogo de 2017, não se prevendo alcançar o valor previsto em orçamento de 15,8 M. A trajetória, que tem sido descendente, vai assim em contraciclo com o estimado em orçamento para o próximo ano, cuja previsão, encontra-se ainda em desacordo com o preconizado no FAM em 21%.

Assim, a despesa total prevista em orçamento, é compensada por um acréscimo de receita que no entender dos eleitos do PSD em Assembleia Municipal, não é devidamente justificada, tendo para mais em conta, o impasse na tarifação do estacionamento na cidade ou o atual parecer da ERSAR relativa ao 3º aditamento do Programa de Concessão, que implica no imediato uma perda de quase 5% da receita corrente, bem como um rol imprevisível de consequências financeiras.

Tal implicará um conjunto de cativações para as quais não existe, à partida, conhecimento – o que coloca em causa a transparência deste orçamento enquanto modelo provisional da ação municipal, bem como, o poder fiscalizador desta bancada.

Recorde-se que nesta despesa encontra-se ainda refletido um enorme serviço de dívida, herança das políticas autárquicas do Partido Socialista, enquanto poder no concelho do Cartaxo, bem como dos seus eleitos atuais, cujas responsabilidades políticas remontam, regra geral, às principais decisões políticas do município nos últimos 20 anos.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Este orçamento coloca assim a nu, aquilo que ano após ano tem sido alertado pelos eleitos do Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo. O atual executivo do Partido Socialista revela-se, desde há cinco anos, incapaz de introduzir políticas que estimulem a economia local, seja pela inovação ou pela potencialização das características locais, e inclusive dos serviços públicos que podem e devem ser rentabilizados. Exemplificam-se as reduções de afluxo às Piscinas Municipais e/ou de visitas ao Museu Municipal.

Esta é uma trajetória para o qual este orçamento não dá resposta, nem abre qualquer perspetiva de inversão. Esta incapacidade contrasta por sua vez, com a dinâmica económica que vislumbramos nos concelhos vizinhos.

Pese embora alguns contributos do PSD sejam cabimentados em orçamento, a incerteza quanto à incapacidade do município em cumprir o seu orçamento, bem como, o exemplo da não execução no passado de propostas políticas rubricadas pelo atual executivo, parecem manifestar, mais que um real interesse na exequibilidade e nos benefícios que as mesmas podem trazer para a população do concelho, apenas um mero artifício político.

O PSD considera que, fruto das dificuldades financeiras do município, uma eficiente gestão corrente do município é uma obrigatoriedade e não uma estratégia. Para além dessa gestão corrente, proclamada inclusive como o “VivaCidade”, os eleitos desta assembleia, não vislumbram neste orçamento uma valorização do potencial económico e social do concelho.

Este orçamento, trata-se assim, não de uma previsão mas ilusão, na qual a coerência das promessas esbarra na realidade dos números. Por isso, merece manifestamente o voto contra desta bancada.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Considera-se que o aproveitamento dos fundos comunitários, enquanto suporte das Grandes Opções do Plano, é pertinente. Todavia, este aproveitamento acaba por ser “acessório” perante os verdadeiros desafios estruturantes de crescimento do concelho, cujos vértices são sobretudo o investimento, a criação de emprego e a existência de serviços públicos de qualidade geradores de receita – cuja sustentabilidade assegure, ou pelo menos participe, a sua devida manutenção. Tal não se coaduna com projetos que retalham o espaço urbano, ou acrescentem equipamentos, para os quais não se vislumbra a possibilidade de devida manutenção. Esta visão irresponsável é de facto gémea, de uma outra que já vimos no passado.

Os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal recordam ainda todas as propostas políticas apresentadas por esta bancada ao longo dos anos, a maioria delas ratificadas por larga maioria, que não estão rubricadas, destacando-se o Programa Jovem Autarca. O PSD considera ainda fundamental no âmbito da cidadania, aproveitar as valências de projetos com recurso ao Fundo Social Europeu, sendo que, ainda neste âmbito, não se revê no modelo de orçamento participativo, cujos moldes não permitem o acesso da maioria da população jovem e menos jovem, falhando assim no cultivo dos hábitos de participação na comunidade.

O Partido Social Democrata não fugiu à responsabilidade de dar os seus contributos para melhorar este orçamento e, em caso de aprovação, tudo fará para que tais contributos sejam executados dada a pertinência para o acréscimo do bem-estar da população e das empresas do concelho. Este compromisso será, como até hoje, complementado com a apresentação de propostas aos executivos do município e das freguesias nos mais variados órgãos autárquicos.

Os Eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO
DISCUSSÃO DO GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO, 2019



Com as Grandes Opções do Plano, o Orçamento para 2019, reconhecemos que se encerra um longo e penoso período de arrumação das contas do Município do Cartaxo, pelo que não queremos deixar de reconhecer o empenho e esforço do Executivo, funcionários e outras entidades que colaboraram neste trabalho.

Porém, apesar de todo o esforço colocado na sua exposição, não acreditamos que as contas estejam realmente consolidadas: basear as receitas em expectativas de recolha de mais 2 milhões de euros em impostos e de cerca de 700 mil euros da Cartágua, a que acrescem as receitas do parque de estacionamento que já estavam previstas para este ano e não se concretizaram e as receitas pela venda de lotes no Valey Park, levam-nos a considerar uma consolidação bastante duvidosa.

Mas a realidade que esta Proposta de Orçamento mostra é a de um Município asfixiado por uma dívida e pelas regras de um Programa de Assistência que não deixam vislumbrar num futuro próximo qualquer margem financeira para a vida do Município que não seja pagar a dívida e cumprir as regras do FAM.

Aliás, declara-se mesmo que se trata de uma:

«A proposta de orçamento municipal, continua a ter como objetivos assegurar os compromissos do Partido Socialista sufragados pelos eleitores, assim como os compromissos assumidos pelos órgãos municipais com as instituições do poder central, nomeadamente a continuada redução do défice orçamental e do rácio da dívida, com prioridade para o cumprimento das regras definidas no Programa de Ajustamento Municipal» (página 5)

Não nos revemos, obviamente, nesta resposta que o Executivo apresenta com a Proposta de Orçamento para 2019 que consideramos simplesmente conformista. Sem qualquer saída, sem qualquer alternativa que não seja que nos próximos 20 anos a vida do Município se reduza a pagar a dívida e a cumprir as regras do FAM: sem investimento notório no Concelho, o Município vai sugar aos munícipes as receitas que o FAM lhe leva.

Não nos conformamos que o Concelho do Cartaxo fique com o futuro suspenso durante 20 anos (30 anos, relativos ao acordo FAM), temos de conjugar os esforços de todos, independentemente das suas posições partidárias, para encontrar saídas, para encontrar soluções.

As dívidas são para pagar, mas precisamos de condições para realizar esse pagamento, um Município asfixiado financeiramente e paralisado nas suas principais funções, não consegue satisfazer os seus compromissos.

O programa de assistência do FAM limita-se a reestruturar a dívida a fornecedores e à banca, ignorando outras responsabilidades urgentes do Município, designadamente o seu normal funcionamento.

A questão é saber se é possível o Município viver, nos próximos 30 anos, sem capacidade de investimento para reparar ou construir, as infraestruturas necessárias, renovar equipamentos e para se atualizar tecnologicamente os seus serviços.

O contrato com a Cartágua incluiu uma antecipação de receitas por parte do Município cuja compensação se reflete agora numa diminuição das receitas recebidas pela concessão da exploração, num total de cerca de 870 mil € de rendas da Cartágua de 2014 a 2018, o que nos deixa muitas dúvidas sobre o recebimento.

Esta antecipação de receitas que agora é compensada pela diminuição de receitas do Município deveria ter sido considerada no apoio do FAM.

Nas últimas edições do Jornal Local foi divulgado, a título de balanço sobre os 40 anos de Poder Local democrático, um relato exaustivo sobre a situação do saneamento básico do Concelho, relato que consideramos sério e realista uma vez que é dada voz aos Presidentes de Junta de Freguesia.

A questão do enorme atraso na construção das infraestruturas de saneamento básico em moldes satisfatórios, leva-nos a considerar sobre a necessidade de este assunto ser considerado como uma urgência a nível Municipal.

A nossa proposta é a de considerar a recuperação das infraestruturas de saneamento básico como um projeto de urgência para o Município.

A proposta de Orçamento para 2019 é omissa no que se refere à questão da modernização administrativa dos serviços municipais.

Ocorrendo uma mudança geracional no pessoal, em simultâneo com a revolução tecnológica, havendo já bastante experiência acumulada por parte de outros municípios, verificando-se, perante o crescente grau de exigência dos munícipes, a necessidade de os serviços responderem com eficiência e ainda a maior necessidade de transparência e controlo interno.

Consideramos que a organização e modernização tecnológica seja considerada como prioritária.



Atentemos às Receitas

Ao nível dos Impostos diretos, espera arrecadar-se mais 2 milhões €, em comparação com 2018, o que resulta num aumento de cerca de 50 %. Ainda que 1,2 milhões sejam de recuperação de impostos em atraso, o que nos coloca muitas dúvidas de recebimento

É este o brutal aumento de impostos que o Município está a aplicar os cartaxeiros, provocando-lhes extrema dificuldade em solver os tributos ao estado, são mais cerca de 800 mil €, quase 15% mais do que no ano transato. Se tivermos presente que a inflação prevista para Portugal é de cerca de 1,6%, o aumento de impostos no concelho do Cartaxo é dez vezes superior à inflação.

O Município vai receber mais 200 mil €, de transferência do estado, FEF e vão entrar mais 600 mil € do FAM nos cofres do Município, portanto receitas que não têm origem nas potencialidades dos investidores no Município.

Quanto às entradas de dinheiro pela venda de lotes no Valey Park (apenas 25% do capital é da Câmara, pelo que as eventuais receitas também se ficarão por esta percentagem), não as vemos plasmadas neste orçamento.

Concentremo-nos agora nas despesas

Os custos com o pessoal e a aquisição de serviços corresponde a mais de 60% das receitas prováveis do orçamento.

A dívida e serviço desta é de cerca de 2,5 milhões €, o que corresponde a mais de 15 % do orçamento provável.

Para o investimento em obra nova vão cerca de 20% do orçamento e não entendemos como é possível um aumento de aquisição de bens de capital de mais de cerca de 600 mil euros, mais de 2,5 % que no ano transato.

Na essencial zona de negócios do Casal branco, não se investiu nada e em 2019 volta a cabimentar-se 10 euros de investimento

Não se prevê compra de camião para recolha do lixo, apesar das constantes falhas na recolha do mesmo e dos diversos relatórios preverem essa necessidade. E não se prevê a compra de um autocarro de passageiros para servir a população,

O Presidente da Câmara disse, em entrevista a um órgão de comunicação social, que iria realizar 90% das propostas feitas pela oposição. Analisado o documento apenas nos revemos numa percentagem próxima dos 10 %...

Propostas:

Não há orçamento que nos valha, se não houver coragem política para resolver as questões relacionadas com o serviço da dívida (amortizações e juros).

Por essa razão, propomos que seja imediatamente feito um pedido de abertura antecipada do processo de Revisão do PAM, solicitando-se com carater de urgência a prorrogação do período de carência do empréstimo por 5 anos, a redução dos juros e a sua revisão urgente.

Bancada da CDU
na Assembleia Municipal do Cartaxo
reunião de 20 de dezembro de 2018

Mário Fri

Catarina Lagarto Marques

Delir



**Grupo do PSD na
Assembleia Municipal do Cartaxo**

***Parecer da ERSAR sobre o
3º Adicional ao Contrato de Concessão com a Cartágua***

Data: 20 de Dezembro de 2018

N.º de Páginas:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhores Deputados Municipais,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,
Público e Comunicação Social,

Debruçamo-nos hoje sobre o Parecer da ERSAR relativo ao 3º Adicional do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

Este é um parecer absolutamente arrasador, que tem consequências gravíssimas, para quem dirige hoje, e para quem desde o início deste processo, geriu os destinos da Câmara Municipal do Cartaxo, os eleitos do Partido Socialista.

Este é um ponto que assume particular importância, que me permito sublinhar, porquanto o Sr. Presidente da Câmara tem vindo a querer passar a mensagem de que o 3º Adicional é fruto de um consenso alargado a todos os eleitos locais e não só ao Partido Socialista que gere o Município. Não é verdade! O consenso que sempre existiu foi a vontade, que reconhecemos a todos quantos apresentaram os seus programas eleitorais para governar os destinos da nossa autarquia, para rever e estabilizar a relação contratual com Cartágua. Da parte do PSD, este executivo hoje, assim como ontem, teve o respeito institucional que merece no sentido de por em prática o seu programa eleitoral.

Dito de outra forma, a revisão do contrato de concessão que nos levou ao 3º Adicional é da exclusiva responsabilidade das equipas lideradas pelo Sr. Presidente de Câmara e por ele próprio.

A presença das forças políticas em reuniões de esclarecimento, bem como as discussões nos órgãos autárquicos entre o governo desta autarquia e a oposição, jamais poderá querer dizer que o rumo seguido nas negociações, bem como o seu desfecho, é da responsabilidade de todos.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Obviamente, assumimos que não fomos, nem somos, contra a concessão das águas. Mas a execução dos contratos e a sua renegociação não tem a nossa assinatura.

Esta é a primeira mensagem que gostaria de aqui deixar de forma muito clara: a recusa de parecer favorável por parte da ERSAR ao 3º Adicional é uma derrota política do Presidente da Câmara do Cartaxo, do Partido Socialista. Não é uma derrota política para o PSD, para a CDU, para o Bloco de Esquerda ou para o MIP.

É imperioso que se recorde que a concessão à Cartágua tem oito anos. Destes oito anos, cinco foram protagonizados com a presidência do Dr. Pedro Ribeiro, presidente da Câmara Municipal do Cartaxo.

É imperioso que se recorde que, desde a primeira hora, desde que se apresentou às eleições em 2013, o atual presidente da Câmara Municipal do Cartaxo elegeu o “dossier Cartágua”, a revisão do contrato de concessão, como um dos principais objetivos do seu mandato.

No programa eleitoral do Partido Socialista em 2013 podia ler-se: “rever o contrato com a Cartágua” e também a substituição das ETAR’s por FITO-ETAR’s. Se estas últimas não passaram de uma mera promessa eleitoral imediatamente abandonada, a revisão do contrato de concessão foi acordada, mas com resultados “demolidores” (permitam-me a expressão), para a governação socialista deste concelho.

Diga-se a bem da verdade que o Dr. Pedro Ribeiro, enquanto presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, contou com uma oposição responsável que nunca obstaculizou a sua atuação.

Diga-se a bem da verdade que o Dr. Pedro Ribeiro, enquanto presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, socorreu-se de técnicos externos ao Município, muito conceituados na área, para levar por diante o seu objetivo de rever o contrato.

Diga-se a bem da verdade que o Dr. Pedro Ribeiro, enquanto presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, desde logo identificou, para usar as suas expressões, “*um conjunto de processos que merecem uma investigação profunda do Ministério Público, entre os quais os referentes ao processo Cartágua*”. E disso foi dando conta, sem querer mostrar os relatórios que obteve à oposição, enviando-os para as entidades inspetivas e judiciais, ancorando-se no segredo dos processos e na necessidade do contraditório dos visados, em primeiro lugar.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Em sequência, a revisão dos tarifários não contemplou mais do que o referencial da inflação, ou se quisermos dizer de outra forma, afastaram a aplicação do “factor Z”, que na proposta do 3º adicional passou de 5,0% para 4,9%. Se o aumento de 5%, citando o Sr. presidente da Câmara era um *“aumento brutal da água”*, o que dizer dos 4,9% que ele negociou? E sobre esta “espetacular” redução, já muito se falou e vou-me dispensar de tecer outras considerações.

Mas voltando ao processo, e às “auditorias” que foram sendo feitas, quer internas, quer das entidades inspetivas, para *“garantir a defesa do interesse público”*, foi o Sr. presidente da Câmara Municipal do Cartaxo que nos assegurou sempre que se tratou de um *“trabalho profundo e minucioso”*.

Um processo que resultou no 3º Adicional: *“uma negociação complexa e difícil, mas cuja validação técnica quer pelos serviços municipais, quer por técnicos especializados nesta área, contratados para dar apoio aos nossos próprios serviços”* resultou num *“acordo vantajoso para os munícipes, quer em termos de tarifário, quer em termos de investimentos que são essenciais ao Cartaxo e às freguesias”*.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo assegurou que a Câmara do Cartaxo entregou toda a documentação à ERSAR.

Todavia, e infelizmente, o parecer desfavorável da ERSAR que hoje temos à nossa frente vem dizer-nos que, passados cinco anos, o trabalho não foi o que todos esperávamos, pois temos um 3º Adicional recheado de irregularidades e ilegalidades.

O Sr. presidente disse – e muito bem – quando conheceu o relatório e referindo-se a ele, que *“o que nos foi transmitido reveste-se de grande gravidade, em relação às duas partes, Município e Cartágua”*.

E por isso, estranhámos agora que em comunicado recente, tenha dito *“o futuro deste contrato vai depender da disponibilidade e da vontade da empresa Cartágua em reconstruir todo o contrato, desde a sua origem, com bases fidedignas e sólidas”*. Então é a incompetência subjacente à autarquia, à parte Município? A quem negociou o 3º Adicional? Não dependerá também desta “parte” o futuro do contrato de concessão?

O presidente da Câmara Municipal do Cartaxo assegura agora que vai continuar a trabalhar neste processo *“com elevado sentido de responsabilidade e com a mesma firmeza de sempre na defesa dos interesses das pessoas, instituições e empresas que representa”*. Permitam que vos diga que discordamos! O “elevado sentido de responsabilidade e a “mesma firmeza” já sabemos onde nos levou com este relatório da ERSAR. Vai ser necessária mais competência! É



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

legítimo que perguntemos: será que o presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, o Dr. Pedro Ribeiro está à altura de conduzir estas negociações doravante?

É que o relatório da ERSAR sobre o 3º Adicional é muito claro quanto à gravidade da incompetência das partes que o negociaram! Sublinho aqui algumas passagens que certamente todos já conheceram, sem querer esmiuçar todo o relatório:

- As partes não enviaram à ERSAR a totalidade da documentação pedida, pelo que a análise do relatório é incompleta e, eventualmente, incorreta em algumas matérias;
- A informação enviada contem elementos contraditórios;
- Tal terá motivado a deslocação da ERSAR à Câmara Municipal do Cartaxo;
- Há informação de Abril de 2012 que só foi enviada à ERSAR em Junho de 2018;
- A alteração ao Plano de Investimentos (PI) conduziram a uma total adulteração do mesmo, o que não é admissível legalmente – foram incluídos investimentos não previstos no caderno de encargos da concessão que subvertem as regras dos concursos públicos, da concorrência, o que traduz um ajuste direto à concessionária – no 3º adicional, existe um aumento de obra não previsto no Plano de Investimentos inicial, na ordem dos 68%. A ERSAR diz que o valor associado a novas obras é particularmente grave no 3º Adicional.
- Não se tiveram em conta nesta alteração do PI (Plano de Investimentos), porque não foram disponibilizados à ERSAR, elementos que permitam aferir da razoabilidade das alterações aos investimentos, não existe a análise do impacto ambiental, ou a análise da qualidade do serviço prestado, por exemplo;
- A verificar-se, expressão que a ERSAR usa por cautela, existe a adjudicação de um novo contrato sem sujeição a qualquer procedimento pré-contratual;
- Atente-se desde já que tais condutas, a confirmarem-se, podem fazer incorrer o Município em processos de incumprimento com pesadas coimas, nomeadamente por parte da Comissão Europeia. Tal é gravíssimo se considerarmos que o Tribunal de Justiça da União Europeia já confirmou o incumprimento da diretiva de tratamento de águas residuais na Ponte do Reguengo e em Pontével.
- A metodologia subjacente ao 3º Adicional é incorreta no que respeita à revisão do contrato de concessão e respetivo modelo de caso base;
- A substituição dos pressupostos inicialmente contratados resulta numa transferência de risco da concessionária para a concedente – e aqui percebemos o prejuízo que a população do concelho do Cartaxo, com a



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

eventual implementação do 3º Adicional... Não deveria esta negociação do 3º Adicional ter acautelado o interesse público?

- Uma referência essencial deste relatório para a questão da TIR, porque nos recordamos do gáudio que o Sr. Presidente da Câmara apregoou durante tanto tempo, nomeadamente na campanha das autárquicas de 2017, uma vez que é a ERSAR que agora vem dizer que o seu valor deve ser fixado, como consta da proposta submetida a concurso, em 7,74% ou no limite a 8,13% como resulta do contrato de concessão.
- Os modelos financeiros apresentam múltiplas deficiências e inconsistências;
- A CM compactuou com a eliminação da ligação à rede da EPAL, o que adulterou o caso base, reduzindo os custos da concessionária sem que tal tenha sido repercutido em benefício da concedente, dos utilizadores. Aliás, este é um ponto essencial não só por este aspeto financeiro, mas também quanto ao benefício ambiental que se perdeu. As indicações que o POSEUR preconiza, seguindo as boas práticas nesta matéria, indicam uma fonte de água (a EPAL é a mais segura de todas) e no Cartaxo temos 6! Salvo erro; Não deveria esta negociação do 3º Adicional ter acautelado a reposição da ligação da rede à EPAL?
- Diz a ERSAR, por isso, que no 3º adicional existe uma redução dos investimentos previstos nos sistemas de abastecimento de água;
- Em sentido inverso, nos sistemas de saneamento de águas residuais foram propostas alterações substanciais, cerca de 4,8M, (sem qualquer fundamentação para aferir da sua razoabilidade) mais uma vez aqui, recorda a ERSAR, que estas novas empreitadas deveriam ter sido submetidas a concurso público, em vez de terem sido adjudicadas diretamente e sem concorrência à concessionária. Tal é inacreditável, diz a ERSAR! Não conhece o Sr. Presidente as regras dos concursos públicos e dos ajustes diretos? Será que está confortável com esta proposta que fez no terceiro adicional?
- Etc...

Apesar dos votos de congratulação da parte do Partido Socialista sobre este processo, ele foi mal conduzido! Os problemas que deveriam ter sido “atacados” por parte do Executivo Municipal que gere esta autarquia não o foram! Ao fim de 5 anos, ficamos a saber que o problema se agravou! Se mais não fosse (e infelizmente acreditamos que o será) já se passaram 5 anos! E perder tempo, por si só, não é aceitável num caso de interesse público essencial!

Todos os pontos que salientamos acima poderiam e deveriam ter sido acautelados pelo Dr. Pedro Ribeiro, presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, e não o foram! Porquê? O trabalho



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

teve acompanhamento técnico especializado, minucioso, competente segundo referiu. É legítimo perguntar hoje: será mesmo?

Para concluir, é legítimo questionar a autoridade política do Sr. presidente da Câmara para continuar a liderar este processo. O Sr. presidente teve tudo, tempo, recursos, acompanhamento técnico e perdeu 5 anos para um resultado insatisfatório! Ou talvez não! Perdeu a oportunidade de estabilizar a relação contratual entre a Cartágua e o Município e deixou-nos a todos à beira dum abismo de dimensões que não conseguimos quantificar.

É que podemos estar a falar de devolução de fundos ao POSEUR por violação das regras da concorrência, de ajustes diretos que deveriam ser concursos públicos, de consequentes coimas avultadas. Relembramos que no Cartaxo são lançados esgotos no Tejo sem tratamento que já motivaram uma condenação do Tribunal de Justiça da União Europeia. Com este resultado, agora conhecido, como se vai resolver este quadro? As ETAR's poderão estar em perigo?

Anexo (13)

REPROVADO

calçada às 1h15m dia
21/12/2018
J



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

PROPOSTA **Comissão de Inquérito**

Data: 20 de Dezembro de 2018

N.º de Páginas: 1

Nos termos da al. c) do n.º 1 do art.º 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem assim de acordo com a al. d) do n.º 1 do art.º 3 e artigos 42º a 44º, do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, e no âmbito da sua competência fiscalizadora, **os eleitos do PSD requerem que seja constituída uma Comissão Eventual de Inquérito para se debruçar sobre o Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, entre o Município do Cartaxo e a Cartágua, S. A., em particular sobre a proposta de 3º Adicional que foi objeto de parecer desfavorável por parte da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).**

Esta Comissão terá como objeto analisar os factos constantes do parecer da ERSAR ao 3º Adicional, fazendo a avaliação política que lhe compete quanto à oportunidade da atuação do Executivo Municipal que negociou com a Cartágua a proposta de revisão do contrato de concessão.

Pretende-se, assim, que, na sequência da conclusão dos trabalhos desta Comissão, que a Assembleia Municipal fique esclarecida acerca de todo o processo de negociação da concessão, contrato e revisões, desde o seu início até à presente data.

A Comissão que agora se propõe deverá produzir um relatório final e apresentá-lo à Assembleia Municipal.

A Comissão será constituída por um membro de cada Grupo Municipal constituído.

O Relator será escolhido entre pares e a Mesa indicará um dos seus membros para presidir aos trabalhos da Comissão.

Os Eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo